



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 001/2019

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES ESPECIAIS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais**, faz saber que realizará neste Município, através da empresa SUORTE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS LTDA, com supervisão da Comissão Organizadora do concurso público de provas e títulos nomeada pela PORTARIA nº 1863 de 02 de Setembro de 2019, CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS para provimento de empregos existentes, conforme descrição constante do item 2 – DOS CARGOS, do presente edital pertencente ao quadro de funcionários da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA – SP, sob o regime celetista, que será regido pelas instruções especiais, parte integrante deste Edital, conforme determinado no artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil.

As inscrições estarão abertas entre os dias 16 de setembro a 15 de outubro de 2019, somente através do site www.suorterh.net.br

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O presente concurso destina-se ao preenchimento de vagas, de acordo com o constante da tabela do item 2 – DOS CARGOS mais as que vagarem e/ou forem criadas durante o prazo de validade do concurso.

1.2 - O Concurso público para todos os efeitos tem validade por 02 (dois) anos a contar da data da sua homologação, que será publicada no JORNAL CORREIO REGIONAL DE AGUDOS, podendo ser prorrogado por igual período.

1.3 - A divulgação de todas as fases do concurso será através dos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de PAULISTÂNIA e nos sites www.suorterh.net.br e www.paulistania.sp.gov.br

1.4 - É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar os Editais, comunicados e demais publicações referentes a este Concurso público através dos meios de comunicação determinados no item 1.3 deste edital.

1.5 - O período de validade estabelecido para este Concurso público não gera para a Prefeitura do Município de PAULISTÂNIA a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados. A aprovação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência de contratação, dependendo da sua classificação no Concurso público.

1.6 - Os candidatos aprovados, em todas as fases e nomeados, estarão sujeitos ao que dispõe as legislações federal, estadual e municipal pertinente e às presentes instruções especiais.



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



2 - DOS CARGOS

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE EXIGENCIAS	REMUNERAÇÃO	Carga horária Semanal	VALOR INSCRIÇÕES
Auxiliar de Farmácia	CR	Ensino Médio Completo, conhecimento em Informática e Curso Técnico de Farmácia	R\$ 1.318,10	44	R\$ 25,00
Escriturário	CR	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.318,10	44	R\$ 20,00
Farmacêutico	01	Ensino Superior Completo e registro no CRF	R\$ 2.363,64	40	R\$ 30,00
Fiscal Tributário	01	Ensino Médio Completo c/ Experiência	R\$ 1.512,10	44	R\$ 25,00
Médico Ortopedista	01	Curso Superior em Medicina e Registro no CRM	R\$ 1.746,39	5	R\$ 30,00
Médico Ginecologista	01	Curso Superior em Medicina e Registro no CRM	R\$ 1.746,39	5	R\$ 30,00
Médico Pediatra	01	Curso Superior em Medicina e Registro no CRM	R\$ 1.746,39	5	R\$ 30,00
Médico Psiquiatra	01	Curso Superior em Medicina e Registro no CRM	R\$ 1.746,39	5	R\$ 30,00
Médico Veterinário	CR	Curso Superior em Medicina e Registro no CRM	R\$ 1.318,10	20	R\$ 30,00
Motorista/Serviços Gerais	CR	Ensino Fundamental Incompleto e CNH "D"	R\$ 1.512,10	44	R\$ 20,00
Pajem	CR	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.192,14	44	R\$ 20,00
Professor de Inglês e Apoio Escolar	01	Curso Superior de Licenciatura plena em Letras e Inglês e Experiência Anterior.	R\$ 2.014,21	30	R\$ 30,00
Psicólogo	CR	Curso Superior Completo e registro no CRP	R\$ 2.363,64	40	R\$ 30,00
Serviços Gerais Feminino	CR	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.192,14	44	R\$ 20,00
Serviços Gerais Masculino	CR	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.192,14	44	R\$ 20,00
Tratorista/Serviços Gerais	CR	Ensino Fundamental Incompleto c/Experiência e CNH "D"	R\$ 1.512,10	44	R\$ 20,00



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



2.1 – Sobre remuneração tem um acréscimo de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) referente abono alimentício conforme leis ordinárias nº 344/19 e nº400/19 e também uma cesta básica ou vale alimentação no valor de R\$ 100,00 (cem reais) conforme lei ordinária nº 383/17

2.2 - As atribuições dos cargos encontram-se no **ANEXO I** que faz parte integrante e inseparável deste edital.

2.3 - As bibliografias sugeridas ou programa de provas encontram-se dispostos no **Anexo II** que faz parte integrante e inseparável deste Edital.

3- DOS REQUISITOS BÁSICOS

3.1 - REQUISITOS GERAIS PARA INSCRIÇÃO

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Artigo 13, do Decreto Nº. 70.436/72;

b) Ter 18 anos completos até a data da posse ou se emancipado nos termos da legislação civil vigente.

c) Quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;

d) Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral.

3.2 - REQUISITOS GERAIS PARA ADMISSÃO

a) Ter bons antecedentes, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis, políticos e eleitorais, bem como nada ter que o desabone ou que o torne incompatível com o desempenho de suas funções;

b) Possuir CPF (Cadastro das Pessoas Físicas) atualizado;

c) Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções que competem ao cargo;

d) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;

e) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40 inciso II da Constituição Federal (70 anos);

f) Conhecer e estar de acordo com as normas e exigências do presente edital.

3.3 - A comprovação da documentação hábil, de que o candidato possui os requisitos aqui exigidos para o Concurso público, será solicitada por ocasião da CONTRATAÇÃO e a não apresentação de qualquer dos documentos implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato em decorrência de sua habilitação no Concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

4- DA INSCRIÇÃO

4.1 - As inscrições estarão abertas entre os dias 16 de setembro a 15 de outubro de 2019.

4.2 - INSCRIÇÕES VIA INTERNET

4.3 - As inscrições serão feitas somente via internet através do site www.suporterh.net.br

4.3.1 O valor da inscrição realizada diretamente via Internet deverá ser paga somente através do BOLETO BANCÁRIO disponibilizado no site.

4.3.2 Os pagamentos poderão ser feitos em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, até a data determinada no BOLETO. Não serão aceitas inscrições em que o pagamento do boleto ou a realização da inscrição for feito após a data limite. A inscrição via Internet será encerrada às 16h00 do dia 15 de Outubro de 2019.

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-062 – PAULISTÂNIA – SP
site: www.paulistania.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



4.3.3 Assim que a empresa organizadora receber a confirmação do pagamento do BOLETO BANCÁRIO, a inscrição será efetivada e o candidato deverá consultar o andamento de sua inscrição no site www.suporterh.net.br colocando o número do seu documento de identidade.

4.4 - No dia da realização da prova, o candidato deverá levar o comprovante de inscrição (boleto bancário) e o documento original de identidade com foto conforme item 4.14 deste edital.

4.5 - O valor da inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do referido concurso público.

4.6 - Não será aceita inscrição por via postal, fax, condicional, provisória, ou fora do período estabelecido de 16 de setembro a 15 de outubro de 2019, sendo que as inscrições somente serão aceitas exclusivamente pelo meio eletrônico no site www.suporterh.net.br

4.7 - O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento da ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

4.8 - As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato ou seu representante. Aquele que preenchê-la incorretamente ou prestar informações inverídicas, mesmo que o fato seja constatado posteriormente, será excluído do concurso público.

4.9 - O candidato que necessitar de prova especial (letra ampliada ou em Braille), de sala ou condição especial deverá requerê-la durante o período de inscrição, em campo específico na Ficha de Inscrição. O candidato que não o fizer, seja qual for o motivo alegado, não será atendido.

4.10 - Depois de feita a inscrição, os dados constantes da Ficha de Inscrição **somente** poderão sofrer alterações no caso de **mudança de endereço**, fato que deverá ser devidamente fundamentado e encaminhado a SUPORTE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS LTDA até a data da homologação do presente Concurso Público. Após a homologação do mesmo, o pedido deverá ser encaminhado para o Setor de Recursos Humanos da PREFEITURA Municipal de PAULISTÂNIA.

4.11 - A inscrição do candidato resultará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento. O **DEFERIMENTO** da inscrição dar-se-á, automaticamente, mediante o correto preenchimento, e ao pagamento do valor de inscrição correspondente.

4.12 - Na hipótese de caso (s) de indeferimento (s) das inscrições haverá manifestação escrita, que será divulgada através de publicação de acordo com o **item 1.3**, dentro do prazo de até 3 (três) dias contados do encerramento das mesmas. Em não havendo tal manifestação todas as inscrições considerar-se-ão **DEFERIDAS**.

4.13 - Conferir nos sites www.suporterh.net.br no máximo 03 dias antes da data determinada para realização da prova escrita, se consta seu nome e dados no edital de homologação das inscrições. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a Suporte Gestão e Recursos Humanos Ltda., através do e-mail suporte@suporterh.net

4.14 - Serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores, Carteira Nacional de Habilitação (modelo atual com foto), Cédula de Identidade para Estrangeiros (no prazo de validade), Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as emitidas pelos Conselhos Regionais ou Autarquias Corporativas, Carteira de Trabalho e Previdência Social e CNH digital.



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



5- DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1 - Em cumprimento ao artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal e artigo 37, parágrafos 1º e 2º, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 7.853/89 que determina a reserva de 5% (cinco por cento) das vagas a pessoas com deficiência, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo.

5.2 - Será considerada como deficiência àquela conceituada na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, observados os critérios médicos de capacitação laboral;

a) Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual ou auditiva passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos;

b) O candidato com deficiência visual (cego) prestará a prova mediante leitura através do sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille, devendo levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção.

c) No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar, no campo próprio da ficha de inscrição, sua intenção de concorrer às vagas reservadas aos deficientes físicos, mencionando a deficiência da qual é portador.

d) O candidato que declarar falsamente a deficiência será excluído do processo, se confirmada tal situação, em qualquer fase deste Concurso público, sujeitando-se às consequências legais pertinentes.

e) Os candidatos com deficiência classificados serão submetidos à perícia específica destinada a verificar a existência da deficiência declarada e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo especificado neste Edital, devendo apresentar, obrigatoriamente, quando convocado para perícia médica, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

f) Os candidatos com deficiência participarão deste Concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne:

f.1) ao conteúdo das provas;

f.2) à avaliação e aos critérios de aprovação;

f.3) ao horário e ao local de aplicação das provas;

f.4) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

g) Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência, essas serão preenchidas pelos demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.

h) A publicação do resultado final do Concurso público será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos com deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos, observada a respectiva ordem de classificação.

i) Na medida em que forem sendo oferecidas as vagas, a Prefeitura Municipal de PAULISTÂNIA, convocará, para o seu provimento, os candidatos pela ordem de classificação, respeitando-se o número de vagas destinadas aos candidatos com deficiência, como mencionado no item 5.1, o que implicará convocar candidatos com deficiência pela ordem de classificação neste grupamento, possibilitando o efetivo respeito ao percentual de vagas reservadas.

j) O candidato, que no ato da inscrição não declarar essa condição não poderá impetrar recurso em favor de sua situação posteriormente.



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



6 - DAS CANDIDATAS LACTANTES

6.1 - Fica assegurado às mães lactantes o direito de participarem do concurso, nos critérios e condições estabelecidas pelo artigo 227 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e artigos 1º e 2º da Lei nº 10.048/2000.

6.2 - A candidata que seja mãe lactante deverá indicar esta condição na respectiva ficha de inscrição, para a adoção das providências necessárias pela Comissão do Concurso

7 - DAS PROVAS

O Concurso Público será composto das seguintes fases:

7.1 - Das Provas Escritas/Objetivas:

a) O Concurso público constará de prova escrita/objetiva para todos os candidatos inscritos; de caráter eliminatório e classificatório, com questões de múltipla escolha, visando a capacitação para o cargo, cujas matérias versarão sobre o programa especificado no **Anexo II, que faz parte integrante e inseparável do presente Edital.**

b) As provas escritas/objetivas constarão de 40 (quarenta) questões com 4 alternativas cada uma.

c) A duração das provas escritas/objetivas será de 2h30 (duas horas e trinta minutos).

8 - DA PRESTAÇÃO DA PROVA ESCRITA/OBJETIVA

8.1 - As provas serão realizadas no Município de PAULISTÂNIA/SP, e está prevista para o dia 27 de Outubro de 2019, sendo que a confirmação da data e as informações sobre horários e locais para realização das mesmas serão divulgadas, oportunamente, através de Edital de Convocação nos meios de comunicação especificados no **ITEM 1.3** deste Edital.

8.1.1 - As provas Escritas/Objetivas serão realizadas todas no mesmo dia 27 de Outubro de 2019 e nos seguintes períodos e horários:

1º Período: das 08h00 às 10h30	2º Período: das 11h30 às 14h00	3º Período: 15h00 às 17h30
MÉDICO ORTOPEDISTA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	MÉDICO GINECOLOGISTA
MÉDICO PSIQUIATRA	MÉDICO PEDIATRA	MÉDICO VETERINÁRIO
FISCAL TRIBUTÁRIO	FARMACÊUTICO	SERVIÇOS GERAIS M E F
PAJEM	PSICÓLOGO	PROFESSOR DE INGLÊS E APOIO ESCOLAR
TRATORISTA/SERVIÇOS GERAIS	MOTORISTA/SERVIÇOS GERAIS	ESCRITURÁRIO

8.2 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva **com antecedência de 30 (minutos) munido, OBRIGATORIAMENTE, de:**

a) Caneta de tinta Azul ou preta, lápis preto e borracha;

b) Do comprovante de inscrição;

c) Documento Original de IDENTIDADE

8.3 - Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de documento de identidade original com foto, descritos no item 4.14, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

a) Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo sem foto), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



b) Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade e data de nascimento deverão ser corrigidos no dia da prova objetiva, em formulário específico, junto ao fiscal da sala.

8.4 - Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, no local e horário constantes no Edital de Convocação, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado e:

a) Deverá chegar ao local das provas com antecedência de 30 (minutos) do horário estabelecido para a realização das provas, visto que os portões de acesso às provas serão fechados rigorosamente no horário estabelecido em edital de convocação.

b) Não será admitido no local de prova o candidato que se apresentar após o horário determinado.

c) Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

8.5 - A Comissão do Concurso público não se responsabilizará por eventuais coincidências de horários das provas com outros compromissos dos candidatos, uma vez que os mesmos serão definidos e divulgados oportunamente por Edital de Convocação.

8.6 - Não será permitida a permanência de pessoas estranhas no local determinado para a realização da prova.

8.7 - No ato da realização da prova objetiva serão fornecidos o Caderno de Questões e o Gabarito Oficial, no qual o candidato deverá assinalar as respostas.

8.8 - Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal **o caderno de questões, a folha de respostas, bem como, todo e qualquer material cedido para a execução das provas.**

8.9 - Não serão computadas as questões em branco, as questões com duas ou mais alternativas assinaladas e as questões rasuradas. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, uma vez que se houver marcas ou rasuras fora do campo reservado o ponto não será computado, prejudicando o desempenho do candidato.

8.10 - Somente haverá substituição do Gabarito de Respostas se o mesmo estiver com falhas de impressão que impossibilitem o candidato de imprimir ali suas respostas.

8.11 - No decorrer da prova, o candidato que observar qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala que anotará na folha de ocorrências para posterior análise da banca examinadora.

8.12 - Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independente da formulação de recursos.

8.13 - Eventualmente, se, por qualquer motivo, o nome do candidato não constar das Listas de Presença, mas que tenha em seu poder **documento de identificação pessoal e o respectivo comprovante de pagamento**, efetuado nos moldes previstos neste Edital, o mesmo poderá participar deste Concurso público, devendo para tanto, preencher formulário específico, no dia da realização das provas escritas.

8.13.1 - A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da referida regularidade, por apreciação da SUPORTE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS Ltda.

8.13.2 - Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



8.14 – Ao assinar a folha de presença o candidato receberá um envelope com lacre, deverá anotar seu nome e assinar, colocar o aparelho celular que deverá estar desligado e relógio, em seguida lacrar o envelope e deixar sobre a carteira. Logo após a entrega da prova o fiscal de sala passará recolhendo o envelope já lacrado e devidamente identificado que ficará retido durante todo o período de permanência do candidato em sala, não se responsabilizando a Prefeitura Municipal de PAULISTÂNIA por perdas ou extravios ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

8.15 - O candidato não poderá deixar a sala da aplicação da prova antes de decorridos 01h00 (uma hora) do início da prova.

8.16 - O candidato poderá levar um exemplar do Caderno de Questões decorridos 02 (duas) horas após o início da prova escrita/objetiva.

8.17 - Ao final das provas, os 02 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando ambos as tiverem concluído.

8.18 - Os candidatos somente poderão utilizar o sanitário durante o período que o candidato estiver na sala, após a entrega do gabarito devidamente assinado o candidato deve se retirar imediatamente da escola

8.19 - O Gabarito Oficial deverá ser divulgado em até 03(três) dias após a realização da prova ESCRITA/OBJETIVA nos meios de comunicação especificados no item 1.3 do Edital.

9 - DOS TÍTULOS

9.1 - Concorrerão à prova de títulos todos os candidatos aprovados na prova escrita/objetiva para o cargo de Professor de Inglês e Apoio Escolar.

9.2 - A nota final referente à prova de títulos será acrescida na pontuação obtida na prova escrita/objetiva, para efeitos de classificação.

9.3 - A convocação para entrega de títulos será feita após a divulgação da nota e pontuação referente à prova escrita/objetiva, onde constará data, horário e local.

9.4 - Os candidatos deverão apresentar cópias autenticadas ou levar o documento original para autenticação do funcionário designado pela empresa, nos locais, datas e horários a serem divulgados pelo edital de convocação.

9.5 - Em hipótese alguma será aceita a entrega ou juntada posterior dos documentos sob qualquer hipótese ou alegação.

9.6 - Os títulos serão pontuados da seguinte forma:

TÍTULO	VALOR
Certificado de pós-graduação Stricto Sensu (Doutorado) na área específica	5 (cinco) pontos
Certificado de pós-graduação Stricto Sensu (Mestrado) na área específica.	3 (três) pontos
Certificado de pós-graduação Lato Sensu (Especialização de no mínimo de 360 horas declarada no certificado ou no histórico escolar) na área específica.	1 (um) ponto

9.7 - Não será computado como título o curso que se constituir requisito para inscrição.

9.8 - Os diplomas e ou certificados dos títulos mencionados deverão ser expedidos por instituição oficial e ou privada de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação. No caso de



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



declaração da faculdade a validade máxima fica condicionada a 3 (três) anos da data de conclusão do curso.

10 - DA PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR

10.1- Serão convocados para a prova prática de Direção Veicular todos os candidatos habilitados na Prova escrita/objetiva aos cargos de Motorista/Serviços Gerais e Tratorista/Serviços Gerais.

10.2 - A convocação dos candidatos para a Prova Prática de Direção Veicular, indicando horário e local de provas poderá ser verificada nos sites www.suporterh.net.br e www.paulistania.sp.gov.br, afixadas no quadro de avisos da Sede da Prefeitura Municipal de PAULISTÂNIA.

10.3 – A (s) data (s) e o (s) local (is) do Exame de Direção Veicular serão pré-estabelecidos no Edital de Convocação. Não haverá aplicação da prova fora dos locais e horários estabelecidos no Edital. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a realização da prova.

Somente poderá realizar a prova o candidato que comparecer ao local trajado de calça comprida, camisa e sapato fechado.

10.4 - O candidato assume responsabilidade civil, criminal e administrativa perante os atos realizados.

10.5 - Para a realização da Prova Prática de Direção Veicular, os candidatos aos cargos de MOTORISTA/SERVIÇOS GERAIS e TRATORISTA/SERVIÇOS GERAIS, deverão se apresentar munidos de Carteira Nacional de Habilitação ORIGINAL na categoria “D”, dentro do prazo de validade, fazendo uso de óculos (ou lentes de contato), quando houver essa exigência na respectiva CNH. Não serão aceitas cópias do referido documento, ainda que autenticadas. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes do acima estabelecido.

10.6 - O Exame de Direção deverá ser realizado: em locais e horários estabelecidos pelos dirigentes do Concurso; com veículos da categoria, com transmissão mecânica.

10.7 – Para o cargo de Motorista a prova consistirá em executar manobras e percurso pré-estabelecidos com carro em ruas urbanas, efetuar baliza, estacionar, cuidados com o veículo e Normas de Trânsito e Segurança, efetuar outras manobras solicitadas pelo instrutor, e para o cargo de Tratorista a prova consistirá em executar manobras e percurso pré-estabelecidos pelo instrutor, estacionar e cuidados com o veículo.

10.8 - Será considerado inapto, e conseqüentemente eliminado do Concurso, o candidato que no exame de direção cometer falta eliminatória ou cuja soma dos pontos não chegue a 50% do total dos pontos.

10.9 - A Prova de Direção Veicular é de caráter classificatório.

11 - DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

11.1 - As provas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo que cada questão valerá o correspondente a 2,5 (dois virgula cinco) pontos.

11.2 - Será considerado aprovado e classificado o candidato que obtiver **50 (cinquenta) ou mais pontos** na prova.

11.3 - O candidato que obtiver **MENOS** de 50 (cinquenta) pontos na prova estará automaticamente eliminado do Concurso público.



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



11.4 - Os candidatos habilitados na Prova Escrita/Objetiva de múltipla escolha e conforme o item 10 deste Edital, serão convocados para realização da Prova Prática de Direção Veicular, nos termos dos itens 10 e 11 deste Edital.

12- DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

12.1 - Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida conforme abaixo:

12.1.1 - A nota final para os cargos de: Auxiliar de Farmácia, Escriturário, Farmacêutico, Fiscal Tributário, Médico Ginecologista, Médico Ortopedista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Veterinário, Pajem, Psicóloga e Serviços Gerais Masculino e Feminino **será a nota obtida na prova escrita/objetiva e o critério de desempate será o determinado no item 12.6 desse Edital.**

12.1.2 -A nota final para os cargos de: Motorista/Serviços Gerais e Tratorista/Serviços Gerais **será a nota obtida na prova escrita/objetiva + nota obtida na prova prática e o critério de desempate será o determinado no item 12.6 desse Edital.**

12.1.3 -A nota final para o cargo de Professor de Inglês e Apoio Escolar, **será a nota obtida na prova escrita + pontuação de títulos e o critério de desempate será o determinado no item 12.6 desse Edital.**

12.2 - Serão considerados habilitados na Prova Prática de Direção o candidato que não cometer falta eliminatória ou cuja soma dos pontos alcance 50% do total dos pontos.

12.3 - Após a somatória simples dos pontos adquiridos na Prova Escrita/Objetiva de múltipla escolha e nota da Prova Prática de Direção Veicular será obtida a nota final do candidato.

12.4- Após a somatória simples dos pontos adquiridos na Prova Objetiva de múltipla escolha e a pontuação dos títulos, será obtida a nota final do candidato.

12.5- Os candidatos habilitados em todas as etapas deste Concurso Público serão classificados por ordem decrescente do total de pontos obtidos na Prova Objetiva de múltipla escolha.

12.6 - No caso de igualdade de nota final, terá preferência sucessivamente, o candidato que:

- a) - tiver maior idade, considerando-se dia, mês e ano;
- b) - possuir maior número de filhos e/ou dependentes menores de 18 anos;
- c) - sorteio

13 – DO RECURSO

13.1 - O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 03 (três) dias úteis contados, respectivamente:

- a) Da divulgação do edital;
- b) Da homologação das inscrições;
- c) Da realização das provas objetivas;
- d) Da divulgação dos Gabaritos;
- e) Da divulgação do resultado;
- f) Da classificação preliminar;
- g) Da realização das provas práticas;



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



h) Da classificação final

13.2 - O recurso deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

a) Argumentação lógica e consistente;

b) Capa constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato;

c) Ser entregue em duas vias originais datilografados ou digitado, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

13.3 - Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital serão preliminarmente indeferidos.

13.4 - O pedido de recurso deverá ser encaminhado à Comissão do Concurso público protocolado no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de PAULISTÂNIA, na Avenida Francisco Idalgo nº60 de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30.

13.5 - Não serão aceitos recursos feitos através de cartas, e-mail, telefone ou qualquer outro meio que não seja o descrito no item 13.4, não importa qual o motivo alegado.

13.6 - Recebido o pedido de recurso, a Comissão do Concurso público decidirá pela manutenção ou ato recorrido, dando-se ciência da referida decisão ao interessado.

13.7 - O recurso apresentado fora do prazo estabelecido no item 13.1 será indeferido.

13.8 - Se do exame de Recursos resultar anulação de questão (ões) ou de item (ns) de questão, a pontuação correspondente a essa (s) questão (ões) e/ou item (ns) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

14- DA CONVOCAÇÃO

14.1 - A convocação para CONTRATAÇÃO obedecerá à ordem de classificação final estabelecida quando da homologação do Concurso público.

14.2 - Por ocasião da convocação para preenchimento da vaga será exigida do candidato a documentação relativa à confirmação das condições estabelecidas no presente Edital, sendo que a sua inexistência ou eventual irregularidade implicará na imediata eliminação do candidato aprovado no concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

Quando da convocação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos pessoais no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de PAULISTÂNIA:

Exame admissional com o médico do município.

01 foto 3/4 Atual

Carteira de Trabalho (CTPS)

Comprovante de Endereço (Telefone, Agua ou Luz) demais não serão aceitos

RG

CPF

Cartão do SUS

Título de Eleitor e comprovante da última eleição (1º e 2º) turno

Carteira de Habilitação (CNH)

Certidão de Reservista ou alistamento militar

Cartão do PIS/PASEP/Cartão Cidadão, anotações em CTPS não serão aceitos

Certidão de Nascimento (solteiro) ou de casamento, se separado ou divorciado, apresentar averbação da certidão.

Certidão de Nascimento de filhos, cartão do SUS, RG, CPF e Carteira de Vacinação

Antecedentes criminais

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca

Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com

CEP – 17150-062 – PAULISTÂNIA – SP

site: www.paulistania.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



Certidão Negativa dos distribuidores criminais, dos lugares de residência dos últimos 05 anos
Declaração de Bens e valores, cfo. Lei 8.429/92 (IRRF ou Formulário)
Declaração se acumula cargo e horários.
Declaração dos dependentes (nome, data nascimento, grau de parentesco)
Comprovante de escolaridade dos filhos maiores de sete (7) anos
Comprovante de Escolaridade / Histórico Escolar / Curso com habilitação para o cargo exigido

Quando Nível Superior ou Técnico, cópia autenticada, histórico do curso e carteira do respectivo Conselho da Categoria

14.3 - A não apresentação dos documentos na conformidade deste Edital, além de outros previstos em Lei, impedirá a formalização da contratação.

14.4 - O chamamento para CONTRATAÇÃO será feito por convocação através de telegrama enviado no endereço do candidato, constante da ficha de inscrição e em divulgação no jornal local.

14.5 - Para efeito de preenchimento da vaga, o candidato convocado será submetido à **Perícia Médica**, de caráter **eliminatório** promovida pela PREFEITURA Municipal de PAULISTÂNIA/SP, que avaliará a capacidade física e mental de acordo com a especificidade do trabalho.

14.6 - O candidato que, ao ser convocado para assumir a vaga do cargo público, recusar, desistir por escrito, ou depois de admitido, que deixar de entrar em posse ou exercício no prazo estipulado pela Administração, perderá o direito decorrente de sua classificação. Nesse caso será divulgado em jornal local a perda de direito do candidato.

15 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião do provimento do cargo, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

15.2 - O candidato deverá manter atualizado seu endereço durante o prazo de validade do Concurso público, desde que aprovado, junto à PREFEITURA Municipal de PAULISTÂNIA; não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à mesma informá-lo da nomeação, por falta da citada atualização.

15.3 - O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do Concurso público, a qualquer tempo.

15.4 - Será excluído do processo o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

- a)** Apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;
- b)** Apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto no Edital de Convocação;
- c)** Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- d)** Não apresentar um dos documentos exigidos nos termos deste Edital, para a realização da prova;
- e)** Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
- f)** Ausentar-se do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo de 1 (uma) hora;
- g)** For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
- h)** Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (*paggers*, celulares, etc.);

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-062 – PAULISTÂNIA – SP
site: www.paulistania.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



- i)** Lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- j)** Não devolver integralmente o material solicitado;
- k)** Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- l)** Estiver portando arma de fogo, mesmo que possua o respectivo porte;
- m)** Os pertences pessoais inclusive o aparelho celular que deverá estar desligado, deverá ser entregue aos fiscais de sala e ficarão retidos durante todo o período de permanência do candidato em sala, não se responsabilizando a Prefeitura Municipal de Paulistânia por perdas ou extravios ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- n)** Ao término da realização da prova, o candidato deverá entregar a folha de respostas gabarito preenchido e assinado – ao fiscal da respectiva sala.

15.5 - Os candidatos somente poderão utilizar o sanitário durante o período que o candidato estiver na sala, após a entrega do gabarito devidamente assinado o candidato deve se retirar imediatamente da escola

15.6 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

15.7 - Os documentos não exigidos judicial ou extrajudicialmente, serão arquivados durante um ano, após esse período serão incinerados, se a contratante não manifestar por escrito a intenção de manter os documentos em arquivo.

15.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do concurso público especialmente nomeada pela PORTARIA 1863/2019.

15.9 - Caberá ao Prefeito do Município de PAULISTÂNIA a homologação dos resultados do Concurso público.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, será publicado o extrato deste edital no JORNAL CORREIO REGIONAL DE AGUDOS e o edital na íntegra nos sites www.suporterh.net.br e www.paulistania.sp.gov.br e nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de PAULISTÂNIA, localizada na Avenida Francisco Idalgo nº 60 – PAULISTÂNIA – SP.

PAULISTÂNIA/SP, 14 de Setembro de 2019.

PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal de PAULISTÂNIA – SP



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

AUXILIAR DE FARMÁCIA:

- I- Atender com presteza aos usuários do sistema de saúde que buscam atendimento junto ao dispensário da Secretaria Municipal de Saúde;
- II- Buscar o conhecimento da disposição dos medicamentos;
- III- Separar medicamentos prescritos em receitas;
- IV- Ler as receitas por inteiro e interpretá-las;
- V- Orientar os usuários do sistema de saúde quanto ao uso, composição química, e forma de apresentação dos medicamentos;
- VI- Conhecer e saber manipular o Dicionário de Especialidades Farmacêuticas;
- VII- Manter limpos balcões, prateleiras e a farmácia em geral;
- VIII- Verificar o estoque físico das prateleiras, fazendo a reposição necessária;
- IX- Receber, conferir, etiquetar, registrar e estocar medicamentos;
- X- Controlar o estoque, elaborando mensalmente os relatórios necessários;
- XI- Cadastrar medicamentos e pacientes;
- XII- Executar outras tarefas correlatas.

ESCRITURÁRIO:

- I- Atendimento ao público e telefônico, opera máquinas como datilografia, calculadoras, xerox, micro computadores e outras, manipulando-as para preencher formulários;
- II- Efetuar registros e cálculos, bem como obtenção de cópias de documentos;
- III- Examinar a correspondência que lhe é encaminhada, analisando-a e reunindo informações necessárias para redigir e enviar respostas;
- IV- Efetuar registros em documentos próprios para possibilitar as atividades de controle;
- V- Expedir sumários de atividades e outros relatórios preparando-os de acordo com as normas exigidas para apresentá-los aos superiores;
- VI- Arquivar documentos e disponibiliza-os em ordem para facilitar o controle e consulta dos mesmos.

FARMACÊUTICO:

- I- Executar tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparos semelhantes, a análise de toxinas, de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias primas e de produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais e baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender as receitas médicas e odontológicas, a dispositivos legais, e a outros propósitos, executa outras tarefas correlatas.



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



FISCAL TRIBUTÁRIO:

- I - Executar atividades de fiscalização tributária fazendária; controlar tarefas relativas à tributação, fiscalização e arrecadação, examinar e analisar livros fiscais e contábeis, notas fiscais, faturas, balanços e outros documentos dos contribuintes;
- II - expedir notificação, autos de infração e lançamentos previstos em leis, regulamentos e no código tributário municipal;
- III - instruir processos tributários, efetuando levantamentos físicos e diligências; orientar e fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas concernentes às obras públicas e particulares e às posturas municipais;
- IV - colaborar com as cobranças da Secretaria de Fazenda, em razão de obras públicas executadas; visitar estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços com a finalidade de fiscalização do pagamento das taxas e impostos municipais;
- V - manter atualizado o cadastro econômico de contribuintes municipais; verificar a legislação fazendo uso nas situações pertinentes;
- VI - emitir guias para o recolhimento das contribuições, junto ao órgão municipal ou instituições financeiras;
- VII - elaborar relatório de vistoria; executar trabalhos de fiscalização no campo da higiene pública e sanitária;
- VIII - observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas;
- IX - Desempenhar outras atribuições inerentes ao cargo.

MÉDICO ORTOPEDISTA:

- I - Efetuar acompanhamento clínico (ambulatorial e hospitalar) de pacientes portadores de doenças inerentes à sua especialidade;
- II - Realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a doenças inerentes à sua especialidade;
- III - Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico;
- IV - Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica;
- V - Manter registros dos pacientes, inclusive através da mídia eletrônica utilizada no sistema da Secretaria Municipal de Saúde, examinando-os, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e evolução da doença;
- VI - Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins, inclusive acompanhamento na remoção de pacientes, se necessário;
- VII - Coletar e avaliar dados estatísticos da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população;
- VIII - Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral;
- IX - Realizar atendimento digno e eficiente aos pacientes, tratando-os com urbanidade, equidade, respeito e educação;
- X - Efetuar procedimentos relativos à sua especialidade, através de materiais e equipamentos que estejam disponíveis na Unidade de Saúde;

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-062 – PAULISTÂNIA – SP
site: www.paulistania.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



XI - Desempenhar todas as demais atribuições inerentes ao cargo.

MÉDICO GINECOLOGISTA:

I- Realizar consultas médicas, tratar de afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, empregando tratamentos clínico-cirúrgico, para promover ou recuperar a saúde da paciente e executa outras tarefas correlatas.

MÉDICO PEDIATRA:

I- Realizar consultas médicas, prestar assistência médica específica a criança até a adolescência, examinando-as e prescrevendo cuidados pediátricos ou tratamento, para avaliar, preservar ou recuperar sua saúde e executa outras tarefas correlatas.

MÉDICO PSIQUIATRA:

I - Efetuar acompanhamento clínico (ambulatorial e hospitalar) de pacientes portadores de doenças infecciosas e/ou parasitárias causadas por vírus e/ou bactérias;

II - Realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a doenças infecciosas e/ou parasitárias;

III - Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico;

IV - Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica;

V - Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e evolução da doença;

VI - Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins;

VII - Coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população;

VIII - Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral;

IX - Desempenhar outras atribuições inerentes ao cargo.

MÉDICO VETERINÁRIO:

I- Fazer profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças de animais, realizando exames clínicos e laboratoriais assegurando a sanidade individual e coletiva dos animais, realizar cirurgias;

II- Planeja, organiza, supervisiona e executa programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento da pecuária, realizando estudos e pesquisas, aplicando conhecimentos, dando consultas, fazendo relatórios, exercendo fiscalização e empregando métodos para assegurar a sanidade do rebanho, a produção racional econômica de alimentos e a saúde da comunidade.

MOTORISTA/SERVIÇOS GERAIS:

I- dirigir caminhões e outros veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas, condução de enfermos nas ambulâncias dentro ou fora dos limites municipais, recolher passageiros em lugares e horas determinadas, conduzindo-os para os itinerários estabelecidos conforme instruções específicas;



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



- II- Realizar viagens para outras localidades segundo ordens superiores atendendo as necessidades dos serviços de acordo com o cronograma estabelecido;
- III- Responsabilizar-se pela segurança do passageiro mediante observância do limite de velocidade e cuidados ao abrir e fechar portas durante as paradas do veículo;
- IV- Recolher o veículo a garagem quando concluído o serviço do dia;
- V- Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento;
- VI- Fazer reparos de urgência; zelar pela conservação dos veículos que lhe forem confiados;
- VII- Providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes, direção, freios, nível de água e óleo, bateria, radiador, etc;
- VIII- Comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia no funcionamento dos veículos, executar outras tarefas correlatas.

PAJEM:

- I- Participar da elaboração do projeto pedagógico de sua unidade escolar;
- II- Cumprir plano de trabalho, segundo o projeto pedagógico de sua unidade escolar;
- III- Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica;
- IV- Ministrando os dias e horas/aula estabelecidos, trabalhando os conteúdos de forma crítica e construtiva, proporcionando o desenvolvimento de capacidade e competências;
- V- Realizar a avaliação do processo de ensino/aprendizagem, utilizando instrumentos que possibilitem a verificação do aproveitamento dos alunos e da metodologia aplicada;
- VI- Colaborar na organização e participar das atividades de articulação da escola e a comunidade;
- VII- Participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino;
- VIII- Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado;
- IX- Participar de censos, efetivação de matrículas e outros eventos, quando solicitado;
- X- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e a avaliação do processo ensino/aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional;
- XI- Participar de projetos de inclusão escolar, de acordo com orientação recebida;
- XII- Participar da realização da avaliação institucional, executar outras tarefas correlatas.

PROFESSOR DE INGLÊS E APOIO ESCOLAR:

- I- Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem;
- II- Participar do processo de planejamento das atividades da escola;
- III- Cooperar na elaboração, execução e avaliação do Plano-Pedagógico da Unidade Escolar;
- IV- Planejar, elaborar e executar o plano de ensino conforme orientação e objetivo da escola;
- V- Acompanhar o corpo discente em seu desenvolvimento, visando uma formação holística;
- VI- Participar ativamente dos programas de capacitação promovidos pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação;
- VII- Preparar os planejamentos diários, com atividades que sejam condizentes com o nível cognitivo do corpo discente;
- VIII- Acompanhar o ato de aprender do aluno, para estimular o conhecimento, através de atividades compatíveis ao mesmo;
- IX- Promover ao aluno a relação intra e interpessoal, favorecendo a socialização e a interação com o meio, objetivando uma aprendizagem mais significativa;

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-062 – PAULISTÂNIA – SP
site: www.paulistania.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



- X- Realizar sistematicamente avaliações processuais, visando acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem do aluno;
- XI- Participar das reuniões pedagógicas promovidas pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação;
- XII- Envolver-se em todos os eventos organizados pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação.

PSICÓLOGO:

- I- Fazer entrevista com finalidade de psicodiagnóstico e fazer encaminhamentos;
- II- Realizar o processo de atendimento psicoterapêutico, individual e grupal, orientação e seleção profissional e orientação psicopedagógica;
- III- Executar e/ou coordenar programas de atendimento nos setores específicos (adulto, adolescente e criança). Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas;
- IV- Participar de grupos de trabalho para fins de formação de diretrizes, planos e programas afetos ao município;
- V- Atender ao público. Executar quaisquer outras atividades correlatas.

SERVIÇOS GERAIS FEMININO:

- I- Executar atividades de apoio geral, tais como: limpeza e conservação de ambientes e espaços públicos, interno e externo;
- II- Cuidar e dar destino adequado ao lixo
- III- Manter o material de trabalho em bom estado;
- IV- Proceder a limpeza e conservação das dependências do setor em que estiver lotado sempre que for necessário;
- V- Manter a higiene possibilitando o ambiente propício do trabalho;
- VI- Limpar áreas administrativas e servir café ou lanche, etc.;
- VII- Cumprir determinações emanadas de ordem superior;
- VIII- Auxiliar no preparo de alimentação, lanche e distribuir aos alunos, em horários prefixados;
- IX- Promover a limpeza de refeitórios e cozinhas e ser ético e compromissado com a função que exerce;
- X- Organizar pedido de materiais necessários ao funcionamento dos serviços de sua responsabilidade e realizar outras tarefas correlatas.

SERVIÇOS GERAIS MASCULINO:

- I- Executar atividades de apoio geral, tais como: limpeza e conservação de ambientes e espaços públicos, internos e externos;
- II- Cuidar da manutenção de parques e jardins;
- III- Realizar coleta de lixo domiciliar, industrial e entulhos, realizar limpeza em localidades públicas, com o apoio de equipamentos específicos;
- IV- Executar pequenos trabalhos ligados a construção civil e realizar outras atividades e tarefas correlatas.

TRATORISTA/SERVIÇOS GERAIS:

- I- Operar equipamentos de arrasto, elevação e deslocamento de materiais, empilhadeiras, tratores e outros similares, controlando a velocidade de tração e freando, para movimentar diversas cargas;
- II- Auxiliar nos trabalhos de carga e descarga de materiais diversos;

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-062 – PAULISTÂNIA – SP
site: www.paulistania.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



- III- Registrar as operações realizadas, bem como os processos utilizados para permitir o controle dos resultados;
- IV- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- V- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- VI- Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene e preservação dos equipamentos e ambiental;
- VII- Participar de treinamento, no desenvolvimento de serviços que envolvam sua área de atuação;
- VIII- Zelar pela manutenção da máquina, lubrificando, abastecendo e executando pequenos reparos, para assegurar o bom funcionamento e a segurança das operações;
- IX- Realizar treinamento dos funcionários subordinados à sua área de atuação;
- X- Elaborar os relatórios de suas áreas de atuação;
- XI- Orientar os funcionários auxiliares, para o bom desenvolvimento de seus trabalhos, assegurar o bom funcionamento e a segurança das operações;
- XII- Participar sob orientação de cursos para a formação de recursos humanos visando simplificar e aumentar a eficácia das atividades funcionais na sua área de atuação;
- XIII- Obedecer as ordens e orientações técnicas de seus superiores hierárquicos e pessoas responsáveis por obras e serviços públicos dentro de sua área de atuação;
- XIV- Seguir à risca as orientações técnicas dos trabalhos de sua responsabilidade;
- XV- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



ANEXO II

BIBLIOGRAFIAS SUGERIDAS OU PROGRAMAS DE PROVAS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AUXILIAR DE FARMÁCIA:

Português:

Leitura, compreensão e interpretação de texto; Elementos da comunicação e as funções de linguagem; Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos e polissemia; Gêneros textuais; elementos da estrutura narrativa e dissertativa; coesão e coerência textual; intertextualidade; Linguagem denotativa e conotativa; figuras e vícios de linguagem; Variantes linguísticas: norma culta, informal, oral, regional, gíria e marginalizada; Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílabas e sílaba tônica; Acentuação = regras de acentuação e ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia; Pontuação = reconhecer os sinais de pontuação e quando empregá-los.

Classes de palavras:

Substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; Artigos = definidos e indefinidos; Adjetivos = classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número; regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos; forma verbal; vozes do verbo; tipos de verbo; Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; Numerais = flexão dos numerais e emprego; Preposições; Conjunções; Interjeições; Advérbios.

Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação;

Termos essenciais da oração = sujeito (tipos de sujeito) e predicado (tipos de predicado);

Termos integrantes da oração = complementos verbais (objeto direto e objeto indireto); complementos nominais, predicativo do sujeito; Termos acessórios da oração = aposto; vocativo; adjunto adnominal e adjunto adverbial; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras; Funções das palavras que e se.

Matemática:

Conjuntos Numéricos: Conjuntos numéricos, problemas com conjuntos e propriedades; Operações com Números Inteiros, Fracionários e Decimais - adição, subtração, multiplicação e divisão; Múltiplos e Divisores; Potenciação e Radiciação; Sistemas de equações do 1º grau com duas variáveis; Resolução de problemas no contexto cotidiano.

Sistemas de medidas: comprimento, massa, volume e superfície.

Funções: Definição, domínio, imagem, contradomínio, função inversa, função afim, função linear, função quadrática, função modular e função composta, inequação produto e inequação quociente. – Equações, Inequações e sistemas: 1º e 2º graus.

Sequência, progressões aritméticas (P.A.), progressões geométricas (P.G.).

Noções de Probabilidade.

Porcentagem, juros simples e compostos.

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-062 – PAULISTÂNIA – SP
site: www.paulistania.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



Específicos:

Código de ética do profissional farmacêutico – CRF –SP / CFF

Normas e diretrizes da ANVISA e CFF relacionadas ao sistema de saúde e competências dos profissionais desta área.

Emenda Constitucional nº 29 - Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/ 1996 - Norma Operacional da Assistência (NOAS-SUS/ 2002) - Pacto Pela Saúde- Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais- Portaria 399/SUS de 22/02/2006. www.saude.gov.br.

Portaria n.º 344/98 – SUS/MS de 12/maio/1998 - Lei Federal n.º 9.787 e Resolução 391/99. Resolução SS – 33 – Lei Federal n.º 6,360/76, Decreto Federal 79.094/1977. Portaria CVS – 12 . Lei n.º 5.991. Decreto n.º 74.170 de 10/06/1974.

Formulário Terapêutico Nacional-2008/RENAME-2006/ Ministério da Saúde

BISSON, M.P. **Farmácia clínica & atenção farmacêutica**. São Paulo: Editora MedFarma, 2004.

HANG, H.P; DALE, M.M.; RITTER, J.M. **Farmacologia**. 5ª edição, Ed. Guanabara Koogan S.A., Rio de Janeiro.

ESCRITURÁRIO:

Português:

Concepções de língua-linguagem como discurso e processo de interação: conceitos básicos de dialogismo, polifonia, discurso, enunciado, enunciação, texto, gêneros discursivos; Oralidade: concepção, gêneros orais, oralidade e ensino de língua, particularidades do texto oral; Escrita: produção de texto na escola, papel do interlocutor, contexto de produção, gêneros da escrita; Análise Linguística: o texto (oral e escrito); Norma padrão e as outras variedades linguísticas; Linguagem oral e linguagem escrita: Relações entre fala e escrita: perspectiva não dicotômica; Relações de independência, de dependência e de interdependência; Literatura Brasileira e geral; Interpretação de textos; Gramática; Novo acordo ortográfico; Condições de textualidade: intertextualidade, coesão, coerência; Linguagem denotativa e conotativa; funções da linguagem; figuras de linguagem; variedades linguísticas; impropriedades linguísticas e tópicos de linguagem; Fonologia, ortografia, acentuação gráfica, emprego do hífen e significação das palavras; Morfologia – estrutura e formação de palavras; classes gramaticais das palavras variáveis e invariáveis; Estrutura do período simples: termos da oração; Estrutura do período composto: orações coordenadas e/ou subordinadas. Concordância verbal e nominal, colocação pronominal e regência; Pontuação; Ocorrência da crase; Sílabas; Ortografia; Acentuação gráfica; Semântica; Sintaxe.

Matemática:

Conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais); Proporcionalidade; Álgebra; Equações de 1º e 2º grau; funções elementares, suas representações gráficas e aplicações: lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas; progressões aritméticas e geométricas; polinômios; matrizes; Geometria plana, plantas e mapas; geometria espacial; geometria métrica; geometria analítica; Tratamento de dados: Fundamentos de estatística; análise combinatória e probabilidade; análise e interpretação de informações expressas em gráficos e tabela; Número e suas operações (Número, álgebra, geometria, medidas e estatística); Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade, massa, ângulo, tempo; Regra de Três e proporções; Cálculos algébricos: produtos notáveis, fatoração de expressões algébricas; Equações, inequações e sistemas polinomiais de 1º e 2º grau; Estudo de Funções: 1º e 2º Grau, logarítmica, exponencial, trigonométricas; Sequências e progressões; Matrizes e Determinantes; Sistemas Lineares; Análise Combinatória; Matemática

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca

Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com

CEP – 17150-062 – PAULISTÂNIA – SP

site: www.paulistania.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



Financeira: Juros simples e compostos, juros e funções; Trigonometria: no triângulo retângulo e triângulos quaisquer; Geometria Analítica: ponto e reta, circunferência, seções cônicas; Estatística; Polinômios e Equações Algébricas. Operações com Números Inteiros, Fracionários e Decimais - adição, subtração, multiplicação e divisão. Divisibilidade: números primos, MDC; MMC; Inequações de 1º Grau; Radiciação; Razão e Proporção; Algarismos romanos; Grandezas Proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e compostos. Medidas de superfície, de volume, de capacidade, de massa, de comprimento, de tempo; Noções de probabilidade; Situações-problema; Leitura de gráficos.

Atualidades: Fatos, acontecimentos, notícias do Brasil e do mundo que tenham ocorrido nos último 2 anos.

FARMACÊUTICO:

ANSEL, H.C.; POPOVICH, N.G. & ALLEN JR., L.V. **Farmacotécnica: formas farmacêuticas e sistemas de liberação de fármacos.** 6ª. ed. São Paulo: Premier, 2000.

BISSON, M.P. **Farmácia clínica & atenção farmacêutica.** São Paulo: Editora MedFarma, 2004.

BRUNTON, L.L. et al (ed) Goodman & Gilman As bases farmacológicas da terapêutica. 11. ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2006. 182 p.il.

CHAMPE, P. C. Bioquímica Ilustrada. 3.ed. Porto Alegre: Artmed,2007. 533p.

DANGELO, J.G. & FATTINI, C.A. – **Anatomia Humana Sistêmica e Segmentar.** Editora Atheneu Ltda., São Paulo, 3ª ed., 2007

Farmacopéia homeopática brasileira 2ª edição. Atheneu editora. São Paulo, 1997

FARMACOPEIA BRASILEIRA IV, **Farmacopéia Brasileira**, Ed. Atheneu, São Paulo, 1989.

FELTRE, Ricardo. **Química Geral**

FERREIRA, CARLOS PARADA ET AL. **BIOQUÍMICA BÁSICA.** Editora MNP Ltda. 2000. GOODMAN& GILMAN. **As bases farmacológicas da terapêutica.** 9ª edição, Ed. MCGRAW-HILL Interamericana editores, S.A. de C.V. Rio de Janeiro – RJ

HANG, H.P; DALE, M.M.; RITTER, J.M. **Farmacologia.**5ª edição, Ed. Guanabara Koogan S.A., Rio de Janeiro

JUNQUEIRA, L.C. & CARNEIRO, J. **Biologia celular e molecular.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

NOVAES, Vera Lúcia Duarte de. **Química Geral e Inorgânica.**

OLIVEIRA, F.AKISUE, G. **Fundamentos de Farmacobotânica** 2ª. Ed; Editora Atheneu. São Paulo/SP.2003.

PAGE C. et al Farmacologia Integrada 2.ed. trad. rev. São Paulo: Manole, 2004. 671p.il.

ZAGO MA, FALCÃO RP, PASQUINI R. **Hematologia – fundamentos e prática.** Edição revisada e atualizada. Ed Atheneu, São Paulo, 2001

Código de Ética do profissional farmacêutico – CRF –SP / CFF

Normas e diretrizes da ANVISA e CFF relacionadas ao sistema de saúde e competências dos profissionais desta área.

Emenda Constitucional nº 29 - Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/ 1996 - Norma Operacional da Assistência (NOAS-SUS/ 2002) - Pacto Pela Saúde- Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais- Portaria 399/SUS de 22/02/2006. www.saude.gov.br.

Portaria n.º 344/98 – SUS/MS de 12/maio/1998 - Lei Federal n.º 9.787 e Resolução 391/99. Resolução SS – 33 – Lei Federal n.º 6,360/76, Decreto Federal 79.094/1977. Portaria CVS – 12. Lei n.º 5.991. Decreto n.º 74.170 de 10/06/1974.

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-062 – PAULISTÂNIA – SP
site: www.paulistania.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



Formulário Terapêutico Nacional-2008/RENAME-2006/ Ministério da Saúde
Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011 (regulamentação da Lei Nº 8.080/90)
BRASIL. Constituição Federal de 1988 – capítulo II, Seção II, artigos 196 a 200.
BRASIL. Emenda Constitucional nº29.
BRASIL. Ministério da Saúde. GM. Portaria nº 2.203/96 Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/06;
BRASIL. MS. GM. Portaria nº 373/02. Norma Operacional de Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde
BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 399, 22/02/2006, Diretrizes para o Pacto pela Vida, em defesa do SUS
BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 699, 30/03/2006, Regulamenta as Diretrizes do Pacto pela Vida e de Gestão 2010-06-08
Guia de Vigilância Epidemiológica 6ª edição. 2005
SUS de A a Z- publicação do Ministério da Saúde
Acolhimento, com avaliação e classificação de risco, 2004 M.S.
O dia em que o SUS visitou o cidadão, 2008 M.S. (Cordel)
Manual para organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde-Norma Técnica de 05/06/2009. Infecção Humana pelo Vírus Influenza A (H1N1) Novo Subtipo Viral.

FISCAL TRIBUTÁRIO:

Português:

Concepções de língua-linguagem como discurso e processo de interação: conceitos básicos de dialogismo, polifonia, discurso, enunciado, enunciação, texto, gêneros discursivos; Oralidade: concepção, gêneros orais, oralidade e ensino de língua, particularidades do texto oral; Escrita: produção de texto na escola, papel do interlocutor, contexto de produção, gêneros da escrita; Análise Linguística: o texto (oral e escrito); Norma padrão e as outras variedades linguísticas; Linguagem oral e linguagem escrita: Relações entre fala e escrita: perspectiva não dicotômica; Relações de independência, de dependência e de interdependência; Literatura Brasileira e geral; Interpretação de textos; Gramática; Novo acordo ortográfico; Condições de textualidade: intertextualidade, coesão, coerência. Linguagem denotativa e conotativa; funções da linguagem; figuras de linguagem; variedades linguísticas; impropriedades linguísticas e tópicos de linguagem. Fonologia, ortografia, acentuação gráfica, emprego do hífen e significação das palavras. Morfologia – estrutura e formação de palavras; classes gramaticais das palavras variáveis e invariáveis. Estrutura do período simples: termos da oração. Estrutura do período composto: orações coordenadas e/ou subordinadas. Concordância verbal e nominal, colocação pronominal e regência. Pontuação. Ocorrência da crase; Sílabas; Ortografia; Acentuação gráfica; Semântica; Sintaxe; Aposto e Vocativo; Figuras de Sintaxe; Verbo; sujeito; predicado; objeto direto e indireto; Orações Subordinadas Adjetivas; Orações Subordinadas Adverbiais; Pronomes Relativos; Tipologia textual.

Matemática:

Conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais); Proporcionalidade; Álgebra; Equações de 1º e 2º graus; funções elementares, suas representações gráficas e aplicações: lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas; progressões aritméticas e geométricas; polinômios; matrizes; Geometria plana, plantas e mapas; geometria espacial; geometria métrica; geometria analítica; Tratamento de dados: Fundamentos de estatística; análise combinatória e

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-062 – PAULISTÂNIA – SP
site: www.paulistania.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



probabilidade; análise e interpretação de informações expressas em gráficos e tabela; Número e suas operações (Número, álgebra, geometria, medidas e estatística); Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade, massa, ângulo, tempo; Regra de Três e proporções; Cálculos algébricos: produtos notáveis, fatoração de expressões algébricas; Equações, Inequações e sistemas polinomiais de 1º e 2º grau; Estudo de Funções: 1º e 2º Grau, logarítmica, exponencial, trigonométricas; Sequências e progressões; Matrizes e Determinantes; Sistemas Lineares; Análise Combinatória; Matemática Financeira: Juros simples e compostos, juros e funções; Trigonometria: no triângulo retângulo e triângulos quaisquer; Geometria Analítica: ponto e reta, circunferência, seções cônicas; Estatística; Polinômios e Equações Algébricas. Operações com Números Inteiros, Fracionários e Decimais - adição, subtração, multiplicação e divisão. Divisibilidade: números primos, MDC; MMC; Inequações de 1º Grau; Radiciação; Razão e Proporção; Algarismos romanos; Grandezas Proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e compostos. Medidas de superfície, de volume, de capacidade, de massa, de comprimento, de tempo; Noções de probabilidade; Situações-problema; Leitura de gráficos; Análise Combinatória; Noção de Função; Probabilidade; Progressão Aritmética; Progressão Geométrica; Teoremas; Ângulos; Triângulos; Quadriláteros Notáveis; Propriedade dos Paralelogramos, losangos e retângulos; Ângulos na circunferência; Polígonos; Teoremas de Tales e Bissetriz interna; Semelhança de triângulos; Relações métricas na circunferência e no triângulo retângulo; Senos e cossenos, teoremas;

Atualidades:

Fatos, acontecimentos, notícias do Brasil e do mundo que tenham ocorrido nos últimos 2 anos.

Específico: Conceito de tributo; Espécies tributárias; Conhecimento de Direito Municipal, Direito Tributário; Código Tributário Municipal: Certidão Negativa; Auto de Infração; Notificação; Dívida Ativa; Lançamento de Tributos; Taxas pelo Poder de Polícia; Taxas pelos Serviços Públicos, Fiscalização; Impostos federais: II, IE, IPI, IR, IOF, ITR; Impostos estaduais e municipais: ICMS e ISS, IPTU; Dever fundamental de pagar tributo e dever de colaboração com a tributação; Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN); Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU); Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI); Processo Administrativo Fiscal – PAF; Princípios tributários: segurança jurídica, capacidade contributiva, igualdade tributária, praticabilidade da tributação; Crédito tributário; Isenção; Obrigação Tributária; Sujeito Passivo; Lei nº 9.430/96; Sujeito Ativo; Processo Tributário Administrativo (Impugnação de Auto de Infração); Fiscalidade e extra fiscalidade; Competência tributária: critérios de 22 outorga, distribuição da competência; Contabilidade: (Conceitos, balanço patrimonial, Lançamentos contábeis, Livros Fiscais e Contábeis, Plano de Conta, Pessoa Física, Pessoa Jurídica); Lei nº 8.212/91; CNPJ (Cadastro Geral de Pessoa Jurídica); Documento de Constituição de empresas; Declaração de Imposto de Renda; Simples Nacional; Crimes contra a ordem tributária; Existência, exigibilidade e exequibilidade do crédito tributário; Preços públicos; O Código Tributário do Município, suas alterações e atualização; Autonomia e competência do Município; Código Tributário Nacional; Imunidades tributárias: natureza, classificação, imunidades genéricas a impostos; Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte 30 (Lei Complementar 123/2006 e alterações); Hipóteses de suspensão da exigibilidade do crédito tributário e seus efeitos; Constituição Federal; Constituição do crédito tributário: declarações do contribuinte e espécies de lançamento; Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992).



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



MÉDICO ORTOPEDISTA:

Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011 (regulamentação da Lei Nº 8.080/90)

BRASIL. Constituição Federal de 1988 – capítulo II, Seção II, artigos 196 a 200.

BRASIL. Emenda Constitucional nº29.

BRASIL. Ministério da Saúde. GM. Portaria nº 2.203/96 Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/06;

BRASIL. MS. GM. Portaria nº 373/02. Norma Operacional de Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde

BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 399, 22/02/2006, Diretrizes para o Pacto pela Vida, em defesa do SUS

BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 699, 30/03/2006, Regulamenta as Diretrizes do Pacto pela Vida e de Gestão 2010-06-08

Guia de Vigilância Epidemiológica 6ª edição. 2005

SUS de A a Z- publicação do Ministério da Saúde

Acolhimento, com avaliação e classificação de risco, 2004 M.S.

O dia em que o SUS visitou o cidadão, 2008 M.S. (Cordel)

Manual para organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde-Norma Técnica de 05/06/2009. Infecção Humana pelo Vírus Influenza A (H1N1) Novo Subtipo Viral.

Código de Ética Médica/ Conselho Regional de Medicina (CRM).

Cartilhas HumanizaSUS- Ministério da Saúde. [Humaniza SUS na Atenção Básica, 2009.](#)

STARFIELD, B. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de Saúde, Serviços e Tecnologia. Brasília: UNESCO/ M.S 2002.

SINÍSIO, Herbert. XAVIER, Renato. Ortopedia e Traumatologia-Princípios e Prática. 4ª edição.

WATSON-JONES. Fraturas. Traumatismos das Articulações-Editora Guanabara Koogan- 5ª edição Vols. I e II

CAILLIET, Rene. Lombalgias, Ombro, Pé e Tornozelo, Pescoço e Braço, Joelho- Dor e incapacidade, Mão-Dor e incapacidade. Editora Manole.

CECIL medicina/ Lee Goldman, Dennis Ausiello- 23ª edição- Ed. Elsevier- Rio de Janeiro, 2009. Capítulos I e II.

PRADO, F. Cintra do; RAMOS, Jairo; VALLE, J. Ribeiro do. Atualização Terapêutica. Ed. Artes Médicas, 2005

Ortopedia e Traumatologia: Conceitos Básicos, Diagnóstico e Tratamento. CAMARGO, Osmar. SANTIN, Roberto

MÉDICO GINECOLOGISTA:

Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011 (regulamentação da Lei Nº 8.080/90)

BRASIL. Constituição Federal de 1988 – capítulo II, Seção II, artigos 196 a 200.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 29.

BRASIL. Ministério da Saúde. GM. Portaria nº 2.203/96 Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/06;

BRASIL. MS. GM. Portaria nº 373/02. Norma Operacional de Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde

BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 399, 22/02/2006, Diretrizes para o Pacto pela Vida, em defesa do SUS



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 699, 30/03/2006, Regulamenta as Diretrizes do Pacto pela Vida e de Gestão 2010-06-08
Guia de Vigilância Epidemiológica 6ª edição. 2005
SUS de A a Z- publicação do Ministério da Saúde
O dia em que o SUS visitou o cidadão, 2008 M.S. (Cordel)
BRASIL. Ministério da Saúde. Calendário Nacional de Imunização, em especial Imunização na Gestação/ Normas Técnicas e Portarias Ministeriais
Manual para organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde- Norma Técnica de 05/06/2009. Infecção Humana pelo Vírus Influenza A (H1N1) Novo Subtipo Viral.
Código de Ética Médica/ Conselho Regional de Medicina (CRM).
Cartilhas HumanizaSUS- Ministério da Saúde. [Humaniza SUS na Atenção Básica, 2009.](#) Acolhimento, com avaliação e classificação de risco, 2004 M.S.
STARFIELD, B. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de Saúde, Serviços e Tecnologia. Brasília: UNESCO/ M.S 2002.
DUNCAN, B. BRUCE, SCHIMIDT, MARIA INÊS e GIUGLIANI, R. J. ELSA, e Colaboradores Medicina Ambulatorial □ Conduta clínica em Atenção Primária, Ed. Artes Médicas, 3ª edição 2006,
MS- Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil-Brasília-DF/2011
Linha de Cuidado da Puérpera e da Gestante- Secretaria de Estado da Saúde São Paulo-2010
SILVA, Sílvio F. (Organizador), CARVALHO, Gilson [et al.] REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO SUS- O pacto pela saúde e redes regionalizadas de ações e serviços de saúde- CONASEMS- IDISA- Campinas - SP, 2008
Tratado de Ginecologia. Febrasgo. 2000 – Ed. Revinte
Tratado de Ginecologia. 3ª edição. 2000- Halbe
Tratado de Obstetrícia. Febrasgo. 2000 – Ed. Revinte
Diagnóstico e Terapêutica em ginecologia –Piato
Tratado de Ginecologia. 15ª edição.2012 -Berek & Novak
Obstetrícia Normal e Patológica – 2ª ed. Ed. Savier
Tratado de Obstetrícia – Jorge de Resende.
Manual de Controle e Condutas nas Doenças Sexualmente Transmissíveis (Abordagem Síndrômica) - Ministério da Saúde (www.saude.gov.br)
Rotinas em Ginecologia. 6ª edição.2011-FREITAS
Obstetrícia - Gravidez Normal e Patológica - 6ª Ed. 2015. Niebyl,Jennifer R.; Simpson,Joe Leigh; Gabbe,Steven G.; Landon ,Mark B. - Elsevier

MÉDICO PEDIATRA:

Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011 (regulamentação da Lei Nº 8.080/90)
BRASIL. Constituição Federal de 1988 – capítulo II, Seção II, artigos 196 a 200.
BRASIL. Emenda Constitucional nº29.
BRASIL. Ministério da Saúde. GM. Portaria nº 2.203/96 Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/06;
BRASIL. MS. GM. Portaria nº 373/02. Norma Operacional de Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 399, 22/02/2006, Diretrizes para o Pacto pela Vida, em defesa do SUS

BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 699, 30/03/2006, Regulamenta as Diretrizes do Pacto pela Vida e de Gestão 2010-06-08

Guia de Vigilância Epidemiológica 6ª edição. 2005

SUS de A a Z- publicação do Ministério da Saúde

Acolhimento, com avaliação e classificação de risco, 2004 M.S.

O dia em que o SUS visitou o cidadão, 2008 M.S. (Cordel)

Manual para organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde-Norma Técnica de 05/06/2009. Infecção Humana pelo Vírus Influenza A (H1N1) Novo Subtipo Viral.

Código de Ética Médica/ Conselho Regional de Medicina (CRM).

Cartilhas HumanizaSUS- Ministério da Saúde. [O Humaniza SUS na Atenção Básica, 2009.](#)

STARFIELD, B. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de Saúde, Serviços e Tecnologia. Brasília: UNESCO/ M.S 2002.

MS-CADERNOS DE ATENÇÃO BÁSICA- Doenças Respiratórias Crônicas nº25-Brasília -DF/ 2010

SILVA, Sílvio F. (Organizador), CARVALHO, Gilson [et al.] REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO SUS- O pacto pela saúde e redes regionalizadas de ações e serviços de saúde- CONASEMS- IDISA- Campinas - SP, 2008

MURAHOVISCHI, J. Pediatria Diagnóstico e tratamento 5ª ed. □ 1.998

MARCONDES, E. □ Pediatria Básica 8ª ed., 1.991

DUNCAN, B. BRUCE, SCHIMIDT, MARIA INÊS e GIUGLIANI, R. J. ELSA, e Colaboradores Medicina Ambulatorial □ Conduta clínica em Atenção Primária, Ed. Artes Médicas, 3ª edição 2006.

NELSON,, BHERMEAN, KLIGMAN e ARVIN, Tratado de Pediatria, 15ª Edição , Ed. Guanabara Koogan.

Manual de Condutas Médicas- IDS/ USP

BRASIL, Ministério da Saúde-Programa Nacional de Imunização

Semiologia pediátrica. César Pernetta

Manual de Orientação Alimentar- Departamento de Nutrologia da Sociedade Brasileira de Pediatria, 2006

Tratado de Pediatria- Sociedade Brasileira de Pediatria. Fábio Ancona López e Dioclésio Campos Junior. 2ª edição, 2010

Amamentação- Bases Científicas, 2ª edição. Carvalho, Marcus Renato; Tamez, Raquel.

Saúde da Criança: Nutrição Infantil. Aleitamento Materno e alimentação complementar. Ministério da Saúde, 2009.

Calendário Nacional de Vacinação 2013- Portaria GM/MS nº 1498, 19 de julho de 2013

MÉDICO PSIQUIATRA:

Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011 (regulamentação da Lei Nº 8.080/90)

BRASIL. Constituição Federal de 1988 – capítulo II, Seção II, artigos 196 a 200.

BRASIL. Emenda Constitucional nº29.

BRASIL. Lei Federal 8.142, de 28/12/1990. Dispõe sobre o controle social e define critérios de repasse financeiro no Sistema Único de Saúde

BRASIL. Ministério da Saúde. GM. Portaria nº 2.203/96 Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/06;



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



BRASIL. MS. GM. Portaria nº 373/02. Norma Operacional de Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde

BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 399, 22/02/2006, Diretrizes para o Pacto pela Vida, em defesa do SUS

BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 699, 30/03/2006, Regulamenta as Diretrizes do Pacto pela Vida e de Gestão 2010-06-08

Guia de Vigilância Epidemiológica 6ª edição. 2005

SUS de A a Z- publicação do Ministério da Saúde

O dia em que o SUS visitou o cidadão, 2008 M.S. (Cordel)

Manual para organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde-Norma Técnica de 05/06/2009. Infecção Humana pelo Vírus Influenza A (H1N1) Novo Subtipo Viral.

Código de Ética Médica/ Conselho Regional de Medicina (CRM).

STARFIELD, B. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de Saúde, Serviços e Tecnologia. Brasília: UNESCO/ M.S 2002. SILVA, Sílvio F. (Organizador), CARVALHO, Gilson [et al.] REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO SUS- O pacto pela saúde e redes regionalizadas de ações e serviços de saúde- CONASEMS- IDISA- Campinas -SP, 2008

Cartilhas HumanizaSUS- Ministério da Saúde. [Humaniza SUS na Atenção Básica, 2009.](#)

Acolhimento, com avaliação e classificação de risco, 2004 M.S.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde.DAPE. Coordenação Geral de Saúde Mental. Reforma psiquiátrica e política de saúde mental no Brasil. Documento apresentado à Conferência Regional de Reforma dos Serviços de Saúde Mental: 15 anos depois de Caracas. OPAS. Brasília, novembro de 2005.

Cecil Tratado de Medicina Interna – 22ª Ed. 2 Vol. Autor: Goldman, Auziello Editora: Elsevier

CORDIOLI, ARISTIDES VOLPATO e colaboradores / Psicofarmas/ consultas rápidas/Ed. Artes Médicas/ 2ª ed. Porto Alegre/RS / 2.000 –

DUNCAN, Bruce B. SCHMIDT, Maria Inês. GIUGLIANI, Elsa R.J. e colaboradores- Medicina ambulatorial-condutas médicas na atenção primária -3ª edição-artmed-2006

KAPLAN, Harold; SADOCK, Benjamin. Compêndio de Psiquiatria / Artes Médicas / 6ª Edição / Porto Alegre/RS / 1993

Classificação de Transtornos Mentais e de comportamento da CID / 10. Tradução Prof. Dr. Dorgival Caetano Ed. Artes Médias / Porto Alegre/RS / 1993

ABC DO SUS Fundamentos básicos da grupoterapia David Zimermon / Artes Médias Porto Alegre RS / 1998

Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais / Paulo Delgalarrondo. Artes Médicas. Porto Alegre/RS 2001

AMARANTE, Paulo (org). Psiquiatria Social e Reforma Psiquiátrica. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 3ª Reimpressão-2008

Linha de Cuidado do Hipertenso e Diabético-Secretaria de estado da Saúde-2010

SILVA, Sílvio F. (Organizador),CARVALHO, Gilson [et al.] REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO SUS- O pacto pela saúde e redes regionalizadas de ações e serviços de saúde- CONASEMS- IDISA- Campinas - SP, 2008

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Caderno de Atenção Básica em Saúde Mental nº34/ Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-062 – PAULISTÂNIA – SP
site: www.paulistania.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

MÉDICO VETERINÁRIO:

Constituição Federal de 1988- Capítulo Saúde- 196 a 200

SUS de A a Z

Emenda Constitucional nº 29 - Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/ 1996 - Norma Operacional da Assistência (NOAS-SUS/ 2002) - Pacto Pela Saúde- Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais- Portaria 399/SUS de 22/02/2006. www.saude.gov.br.

Guia de Vigilância Epidemiológica- 5ª edição. 2004.

ROQUAYROL, Zélia e Noromar Filho- Epidemiologia & Saúde

BIER, O. Microbiologia e Imunologia, São Paulo, Ed. Melhoramentos, 1990, 1234p.

CORRÊA, W.M., CORRÊA, C.N.M. *Enfermidades Infecciosas dos Animais Domésticos*, 2 ed., Rio de Janeiro, Ed. Médica e Científica, 1992, 843p. -- FORATTINI, O.P. *Epidemiologia Geral*, Ed. Artes Médicas, 1980, 259p. -- FREITAS, M.G. *Helmintologia Veterinária*, Belo Horizonte, Ed. Rabelo & Brasil, 1976, 394p. - FREITAS, M. G., COSTA, H.M.A, COSTA, J.O., ILDE, P., *Entomologia e Acarologia Médica e Veterinária*, 6 ed., Belo Horizonte, Ed. Gráfica, 1982, 253p. - LESER, W., *Elementos de Epidemiologia Geral*, Ed. USP - PARDI, M.C, SANTOS, I.F., SOUZA, E.R., PARDI, H.S., *Ciência, Higiene e Tecnologia da Carne*, Ed. UFG, VI, 1995, 586p. - PARDI, M.C, SANTOS, I.F., SOUZA, E.R., PARDI, H.S., *Ciência, Higiene e Tecnologia da Carne*, Ed. UFG, VII, 1996, 1109p. - PESSOA, S.B, MARTINS, A.V., *Parasitologia Médica*, 11 ed., Ed. Guanabara Koogan, 1992, 871p. - RIEDEL, G. *Controle Sanitário dos Alimentos*. São Paulo, Livraria Atheneu, 1992, 320p.

Guia Brasileiro de Vigilância Epidemiológica (FUNASA/ Centro Nacional de Epidemiologia/ MS) 1998 - Lei 8080/ 1990 - Lei 8142/ 1990

Emenda Constitucional nº 29 - Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/ 1996 - Norma Operacional da Assistência (NOAS-SUS/ 2002) - Pacto Pela Saúde- Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais- Portaria 399/SUS de 22/02/2006. www.saude.gov.br.

Guia de Vigilância Epidemiológica- 5ª edição. 2002.

Ministério da Saúde- *Cadernos da Atenção Básica nº21/Vigilância em Saúde- 2ª edição.revisada*. Brasília-DF 2008

Manual de Procedimentos no Controle de Vetores da Fundação Oswaldo Cruz (1992)

Manual de Controle e Irradiação da Dengue do Ministério da Saúde.

Código Sanitário do Estado de São Paulo Lei 10.083/98.

Código Sanitário do Estado de São Paulo – Decreto nº 12.342/78

Secretaria de Estado da Saúde-Norma Técnica de 05/06/2009. *Infecção Humana pelo Vírus Influenza A (H1N1)Novo Subtipo Viral*

BRASIL. Ministério da Saúde/ *Manual de dengue- Vigilância epidemiológica e atenção ao doente*. 2ª edição Brasília: DEOPE: 1996

Endereços Eletrônicos: Ministério da Saúde/ Fundação Nacional de Saúde

<http://www.funasa.gov.br> (Página disponibilizada pelo Ministério da Saúde abordando aspectos diversos sobre dengue (situação de epidemiológica atual, prevenção e controle; diretrizes técnicas do Programa Nacional de Controle da Dengue: capacitação de profissionais. Prevenção e controle da febre amarela, malária. Prevenção e controle de doenças no Brasil

Ministério da Saúde Portaria GM/MS no 1884 de 11/11/1994.

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca

Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com

CEP – 17150-062 – PAULISTÂNIA – SP

site: www.paulistania.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



Plano Diretor de Erradicação do *Aedes aegypti* no Estado de São Paulo São Paulo, 1997 [Trabalho elaborado pela Superintendência de Controle de Endemias, com participação dos Centros de Vigilância Epidemiológica e Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde, Fundação Nacional de Saúde do Ministério da Saúde e Conselho de Secretários Municipais de Saúde.], 33p.
Secretaria de Assistência à Saúde Avançando para a Municipalização plena da Saúde: o que cabe ao Município. Brasília, 1994, 55p.
SUCEN Manual de vigilância entomológica de *Aedes aegypti*. São Paulo, 1992, 46p.
SUCEN Manual de atividades para controle dos vetores de dengue e febre amarela. Controle mecânico e químico. São Paulo, 21p.
Manual de Procedimentos no Controle de Vetores da Fundação Oswaldo Cruz (1992)
Ministério da Saúde- Cadernos da Atenção Básica nº21- Vigilância em Saúde- 2ª edição revisada. Brasília- DF 2008. Homepage: [HTTP://www.saude.gov.br/dab](http://www.saude.gov.br/dab).

MOTORISTA/SERVIÇOS GERAIS:

Português:

Leitura, compreensão e interpretação de texto; gêneros e tipologia textuais. Intertextualidade.
Linguagem denotativa e conotativa; funções da linguagem; figuras de linguagem; variedades linguísticas; impropriedades linguísticas e tópicos de linguagem.
Fonologia, ortografia, acentuação gráfica e significação das palavras.
Morfologia – estrutura e formação de palavras; classes gramaticais das palavras variáveis e invariáveis.
Emprego do “que”.
Estrutura do período simples: termos da oração. Estrutura do período composto: orações coordenadas e/ou subordinadas.
Concordância verbal e nominal. Colocação Pronominal. Regência. Pontuação. Ocorrência da crase.

Matemática:

Operações com Números Inteiros, Fracionários e Decimais - adição, subtração, multiplicação e divisão.
Divisibilidade: números primos, MDC; MMC. Equações de 1º grau com uma ou duas variáveis.
Equações do 2º Grau. Radiciação. Razão e Proporção. **Números: arábicos, cardinais e ordinais.**
Números racionais. Algarismos romanos. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e compostos. Medidas de superfície, de volume, de capacidade, de massa, de comprimento, de tempo. Situações-problema.

Específicas:

Código de Trânsito Brasileiro – LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.
Ética no Trabalho, primeiros Socorros.

PAJEM:

Português:

Leitura, compreensão e interpretação de texto; gêneros e tipologia textuais. Intertextualidade.
Linguagem denotativa e conotativa; funções da linguagem; figuras de linguagem; variedades linguísticas; impropriedades linguísticas e tópicos de linguagem.
Fonologia, ortografia, acentuação gráfica e significação das palavras.
Morfologia – estrutura e formação de palavras; classes gramaticais das palavras variáveis e invariáveis.
Emprego do “que”.



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



Estrutura do período simples: termos da oração. Estrutura do período composto: orações coordenadas e/ou subordinadas.

Concordância verbal e nominal. Colocação Pronominal. Regência. Pontuação. Ocorrência da crase.

Matemática:

Operações com Números Inteiros, Fracionários e Decimais - adição, subtração, multiplicação e divisão. Divisibilidade: números primos, MDC; MMC. Equações de 1º grau com uma ou duas variáveis. Equações do 2º Grau. Radiciação. Razão e Proporção. **Números: arábicos, cardinais e ordinais.** Números racionais. Algarismos romanos. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e compostos. Medidas de superfície, de volume, de capacidade, de massa, de comprimento, de tempo. Situações-problema.

PROFESSOR DE INGLÊS E APOIO ESCOLAR:

LEGISLAÇÃO

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil – 1988.

_____. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança do Adolescente – ECA.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.

_____. Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei no 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nos 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências.

_____. Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - Plano Nacional de Educação - PNE

_____. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência/Estatuto da Pessoa com Deficiência.

_____. Resolução CNE/CP Nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (anexo o Parecer CNE/CP nº 3/2004).

_____. Resolução CNE/CEB Nº 4, de 13 de julho de 2010. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (anexo o Parecer CNE/CEB nº 7/2010).

_____. Resolução CNE/CP Nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (anexo o Parecer CNE/CP nº 8/2012).

_____. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. Brasília, MEC/SEESP, 2008.

Decreto nº 6.003 de 28 de dezembro de 2006. Regulamenta a arrecadação, a fiscalização e a cobrança da contribuição social do salário-educação, a que se referem o art. 212, § 5o, da

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-062 – PAULISTÂNIA – SP
site: www.paulistania.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



Constituição, e as Leis nos 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e 9.766, de 18 de dezembro de 1998, e dá outras providências.

Decreto nº 6.253, de 13 de novembro de 2007. Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, regulamenta a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e dá outras providências.

Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.

PEDAGÓGICAS

Formação Continuada de professores; Fundamentos da educação; Correção de fluxo; História da Educação; Filosofia da Educação; Psicologia da Educação; Projeto Político Pedagógico; Desenvolvimento social dos alunos; Processo de Avaliação Educacional; Trabalho Coletivo; Trabalho Interdisciplinar; Pedagogia de projetos; Didática e Metodologia do Ensino; Progressão Continuada; Psicologia da Aprendizagem; Educação Inclusiva; Educação Contemporânea; Educação e Tecnologia; Ensino no Brasil e no Mundo; Processo de Escolarização: sucessos e fracassos; Evasão e Repetência: causas, consequências e alternativas; Políticas Educacionais Brasileiras; Gestão Educacional (Gestão Participativa e Participação Comunitária); Formas Inovadoras e Clássicas de Avaliação; Plano de Aula; Autores renomados da Educação: história, pensamento, metodologias e contribuições; Teorias de Aprendizagem; Currículo; Cidadania; Desenvolvimento cognitivo dos alunos; Desenvolvimento cultural dos alunos; Desenvolvimento afetivo dos alunos; Função social da escola e do professor; Tecnologia na sala de aula e na Escola; Avaliação por competências; Ensino condizente com a realidade do aluno; Recuperação; Relação entre professor e aluno; Estudos/notícias/teses/reportagens atualizados sobre educação (últimos 12 meses); Cotidiano Escolar; Escola e família; Papel do professor de classe, do professor coordenador e do diretor.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

ANTUNES, Celso. As inteligências múltiplas e seus estímulos. Campinas, Ed.

Papirus, 2005.

BEISIEGEL, Celso de Rui. Paulo Freire. – Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010.

CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. A “era das diretrizes”: a disputa pelo projeto de educação dos mais pobres. Revista Brasileira de Educação v. 17 n. 49 jan.-abr. 2012.

CECCON, Claudia [et al.]. Conflitos na escola: modos de transformar: dicas para refletir e exemplos de como lidar. – São Paulo: CECIP: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009.

CORTELLA, Mário Sérgio. A escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos. – 15ª ed. – Cortez Editora.

CRUZ, Ana Cristina Juvenal da (Org); REIS, Monique Priscila de Abreu.

SOUZA, Edlaine Fernanda Aragon de. Metodologias de trabalho em educação das relações étnico-raciais. - Assis: Triunfal Gráfica e Editora, 2016.

DANTAS, Heloysa; OLIVEIRA, Marta Kohl de; TAILLE, Yves de La. Piaget,



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. – 27ª ed. – São Paulo: Summus, 2016.

DOURADO, Luiz Fernando (Coordenador); OLIVEIRA, João Ferreira de; SANTOS, Catarina de Almeida. A qualidade da educação: conceitos e definições. – Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2007.

FONTE, Paty. Pedagogia de projetos: ano letivo sem mesmice. – Rio de Janeiro: Wak Editora, 2014.

GRATIOT-ALFANDÉRY, Hélène. Henri Wallon. Tradução e organização: Patrícia Junqueira. – Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010.

HAMELINE, Daniel. Édouard Claparède. – Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010.

HOFFMANN, Jussara. Avaliação mediadora - uma prática em construção da pré-escola à universidade. – 33ª ed. - Porto Alegre: Mediação, 2014.

JÚNIOR, Claudio Roberto Ribeiro. O desafio de ser um professor reflexivo no século XXI. – Sorocaba, 2015.

KARNAL, Leandro. Conversas com um jovem professor. – São Paulo: Contexto, 2012.

LEGRAND, Louis. Célestin Freinet. Tradução e organização: José Gabriel Perissé. – Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010.

LEONE, Naiara Mendonça. A inserção no exercício da docência: necessidades formativas de professores em seus anos iniciais. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012.

LERNER, Delia. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. - Porto Alegre: Artmed, 2002.

LIBÂNEO, José Carlos. Didática. – 2ª ed. – São Paulo: Cortez, 2013.

LISBOA, Marcia. Jogos para uma aprendizagem significativa: com música, teatro, dança, artes visuais e movimento: valorizando as múltiplas inteligências. – Rio de Janeiro: Wak Editora, 2013.

LORDÉLO, José Albertino Carvalho; DAZZANI, Maria Virgínia (org.). Avaliação educacional: desatando e reatando nós. – Salvador: EDUFBA, 2009.

MARQUES, Luciana Rosa. A descentralização da gestão escolar e a formação de uma cultura democrática nas escolas públicas. – Recife: O autor, 2005.

PERRENOUD, Philip. As competências para ensinar no século XXI: a formação dos professores e o desafio da avaliação. – Porto Alegre: Artmed Editora, 2002.

SILVA, Antonio Fernando Gouvêa. A busca do tema gerador na práxis da educação Popular. – Curitiba: Editora Gráfica Popular, 2007.

VALLE, Tânia Gracy Martins do; MAIA, Ana Cláudia Bortolozzi (org.). Aprendizagem e comportamento humano. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010.

VALDEMARIN, Vera Teresa (org.). Pesquisa em educação: método e modos de fazer. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010.



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



VASCONCELLOS, Celso dos S. Planejamento: Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico – elementos metodológicos para elaboração e realização. – 24ª ed. – São Paulo: Libertad Editora, 2014.

VYGOTSKY, Lev Semenovitch. Pensamento e Linguagem. – 4ª ed. – São Paulo: Martins Fontes, 2008.

WEISZ, Telma – O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. - 1ª ed. - São Paulo: Ática, 2011.

Atualidades

Fatos, acontecimentos, notícias do Brasil e do mundo (educação, política, ciências, pesquisas, saúde etc.) que tenham ocorrido nos últimos 2 anos.

Conhecimento Específico

Orações com relação de causa, consequência, tempo, modo, condição, concessão, comparação; Orações relativas; Pronomes interrogativas; Frases interrogativas; Prática pedagógica do ensino da língua inglesa: Abordagem comunicativa; Vocabulário; Compreensão e produção de gêneros textuais diversos; Metodologia de Ensino; Psicologia da Educação; Tendências pedagógicas; Tendências Pedagógicas do Inglês na Educação; Relação ensino/escola/legislação; A teoria versus prática em Inglês na escola; Metodologias e concepções do ensino de Inglês; Tendências Pedagógicas do Inglês na Educação; Ensino de Inglês aliado à BNCC; Aspectos gramaticais/aplicação prática: flexão do nome, do pronome e do artigo; Substantivos (contáveis e não contáveis em inglês); Flexão do verbo; Significado através da utilização do tempo verbal e verbos auxiliares; Expressões; Regência e concordância nominal/verbal; Preposições de tempo/lugar; Substantivos, adjetivos e verbos seguidos de preposição; Metodologias do ensino de Inglês; Materiais de ensino de Inglês; Inglês e Educação Inclusiva; Gramática: Fonética e fonologia; Ortografia; Morfologia; Sintaxe; Abordagem lexical; Análise e interpretação de textos: Identificação do tema central e das diferentes ideias contidas nos textos; Estabelecimento de relações entre as diferentes partes nos textos; Identificação de enunciados que expressam lugar, tempo, modo, finalidade, causa condição, consequência e comparação; O ensino de língua para a comunicação; Dimensões comunicativas do inglês; Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral; Abordagem reflexiva; Conceito de letramento: aplicações ao ensino-aprendizagem de língua estrangeira/Inglês, entre as quais: leitura como letramento, comunicação oral como letramento, prática escrita como letramento; A metodologia da Língua Estrangeira; Proposta Curricular de Língua Estrangeira Moderna; Construção da leitura e da escrita da Língua Estrangeira; A escrita e a linguagem oral do inglês; Interculturalidade e interdisciplinaridade no ensino de inglês; Competências para ensinar e aprender língua inglesa; Avaliação do processo ensino-aprendizagem e de seus atores; Interação em sala de aula e valorização do conhecimento prévio e de mundo do aluno; A natureza socio interacional da linguagem; O processo ensino e aprendizagem da Língua Estrangeira; Literatura Americana e Inglesa; Cognatos e falsos cognatos; Estudo do vocabulário: significado de palavras e expressões num contexto; Semelhanças e diferenças de significados de palavras e expressões (falsos cognatos).

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

AARTS, Bas; CHALKER, Sylvia; WEINER, Edmund. The Oxford Dictionary of English Grammar. – 2ª ed. OXFORD.

ALEXANDER, L. G. Longman English Grammar Practice - for intermediate students. Logman.

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-062 – PAULISTÂNIA – SP
site: www.paulistania.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



AZAR, Betty Schramper; AZAR, Donald A. Fundamentals of English Grammar. - 2ª ed. – Prentice Hall Regents.

AZAR, Betty Schramper. Basic English Grammar. – 2ª ed. – Logman.

AZAR, Betty Schramper. Understanding and using english grammar. 4th ed. Longman.

BORGES, Maria José Alves de Araújo. A formação do professor de Língua Inglesa: desafios no desenvolvimento das habilidades de compreensão e produção da oralidade. Pontífica Universidade Católica de Goiás, 2015.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Capítulos: 1 e 2 (páginas 7 a 32); Capítulo 4 (página 239 a 262).

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas transversais. – Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: língua estrangeira. – Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Introdução aos parâmetros curriculares nacionais. – Brasília: MEC/SEF, 1998.

BROWN, D. H. First Language Acquisition. Principles of Learning and Teaching, 5th Ed. Pearson ESL. Pgs. 24-51.

BURTON, Strang [et al]. Linguistics for dummies. – Wiley. Canadá, 2012.

CELCE-MURCIA, Marianne; LARSEN-FREEMAN, Diane. The grammar book. An ESL / EFL Teacher's Course – 2ª Ed.

Conference Proceedings Volume English as an International Language: Setting the Standards. The Asian EFL Journal Quarterly December 2007, Volume 9, Issue 4.

JORDÃO (org.) Letramentos e Multiletramentos no Ensino de Línguas e Literaturas. Revista X, vol.1, 2011.

DUTRA, Deise P.; MELLO, Heliana (org.). Gramática e o vocabulário no ensino de inglês: novas perspectivas. – Belo Horizonte: Faculdade de Letras da UFMG, POSLIN, 2004. (Estudos Linguísticos; 7).

HUDDLESTON, Rodney; PULLUM, Geoffrey K. A Student's Introduction to English Grammar. CAMBRIDGE: UNIVERSITY PRESS.

LINDSTROMBERG, Seth. English prepositions explained. John Benjamins Publishing Company, 2010. Língua Estrangeira Moderna - Espanhol e Inglês / vários autores. – Curitiba: SEED-PR, 2006.

MARZARI, G. Q.; GEHRES, W. B. S.. Ensino de Inglês na Escola Pública e suas Possíveis Dificuldades. Thaumazein, Volume 7, Número 14, Santa Maria (Dezembro de 2015), pp. 12-19.

MATTOS, Andrea Machado de Almeida. Novos letramentos, ensino de Língua Estrangeira e o papel da escola pública no século XXI. Revista X, vol. 1, 2011.

MCCAUGHEY, Jessica. Book clubs as a Tool for Community Building and Language Enhancement. English Teaching, 2017.



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



MELO JÚNIOR, Orison Marden Bandeira de. Ensino de língua inglesa e literaturas. - São Paulo: UNICID, 2012.

MEGALE, Antonieta Heyden. Bilinguismo e educação bilíngue – discutindo conceitos. Revista Virtual de Estudos da Linguagem – ReVEL. V. 3, n. 5, agosto de 2005.

MELO JÚNIOR, Orison Marden Bandeira de. Ensino de língua inglesa e literaturas. - São Paulo: UNICID, 2012.

MELO JÚNIOR, Orison Marden Bandeira de. Ensino de língua inglesa e literaturas. São Paulo: UNICID, 2012.

NÓBREGA, Daniela Gomes de Araújo; SILVEIRA, Karyne Soares Duarte (org.). Reflexões sobre o ensino aprendizagem de línguas estrangeiras. – Campina Grande: EDUEPB, 2016.

NORTE, Mariangela Braga [et al]. Língua inglesa. – São Paulo: Cultura Acadêmica: Universidade Estadual Paulista: Núcleo de Educação a Distância, [2013]. – (Coleção Temas de Formação; v. 4).

SÃO PAULO. Currículo do Estado de São Paulo: Inglês. In: Currículo do Estado de São Paulo, Linguagens, códigos e suas tecnologias. 2. ed., São Paulo, SE, 2010 e 2012.

SWAN, Michael; WALTER, Catharine. How English Works: A grammar practice book. OXFORD.

Perfil da Literatura Americana. Disponível em: <https://static.america.gov/uploads/sites/8/2016/05/Outline-of-American-Literature_Portuguese_Lo-Res.pdf>.

SCHEYERL, Denise; SIQUEIRA, Sávio (org.). Materiais didáticos para o ensino de línguas na contemporaneidade: contestações e proposições. - Salvador: EDUFBA, 2012.

SIQUEIRA, Kárpio Márcio de. Literatura inglesa: da origem ao período Pré Renascentista, um panorama das identidades simbólicas e ideológicas. Rios Eletrônica – Revista Científica da FASETE – Ano 1 – Nº 01 – Agosto/2007.

SWAN, Michael. Practical English Usage. Third Edition. Oxford University Press.

SWICK, Ed. English Sentence Builder. McGraw-Hill, 2009.

SWICK, Ed. English Grammar for ESL Learners.

TORRES, Nelson. Gramática prática da língua inglesa: o inglês descomplicado. - 9. ed. - São Paulo: Saraiva, 2002.

UNITED STATES DEPARTMENT OF STATE. Bureau of Cultural and Educational Affairs. In the Loop: A Reference Guide to American English Idioms. Office of English Language Programs. First Edition, 2010.

WILHELM, Kim Hughes. No books and 150 students?. English Teaching Forum. Number 3, 2006.

PSICÓLOGO:

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria GM/MS Nº 3.088, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011(*) *Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)*. Brasília: MS, 2011.



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



BRASIL. Comissão Organizadora da III CNSM. Relatório Final da III Conferência Nacional de Saúde Mental. Cuidar Sim, Excluir Não. Brasília: Conselho Nacional de Saúde / Ministério da Saúde 2002. Site: http://conselho.saude.gov.br/biblioteca/Relatorios/saude_mental.pdf

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DOS PSICÓLOGOS. Brasília: 2005

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Manual de Elaboração de Documentos Decorrentes de Avaliações Psicológicas. Brasília: CFP, 2003.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Parâmetros para atuação de assistentes sociais e psicólogos(as) na Política Nacional de Assistência Social. Brasília: CFP, 2007.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. CREPOP. Referências Técnicas para atuação do/a Psicólogo(a) no CRAS/SUAS. Brasília: CFP, 2008.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL (art. 196 a 200)

EMENDA CONSTITUCIONAL nº 29 BRASIL. Ministério da Saúde. GM. Portaria nº 2.203/96 Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/06;

BRASIL. MS. GM. Portaria nº 373/02. Norma Operacional de Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde

BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 399, 22/02/2006, Diretrizes para o Pacto pela Vida, em defesa do SUS

BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 699, 30/03/2006, Regulamenta as Diretrizes do Pacto pela Vida e de Gestão 2010-06-08

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Básica(PAB) -Estratégia Saúde da Família- Manual Técnico e Diretrizes.

Epidemiologia & Saúde. 6ªed. Maria Zélia Rouquayrol.

BRASIL. Ministério da Saúde. Controle Social no SUS.

A Estratégia Saúde da Família na Atenção Básica do SUS. Elisabeth Niglio de Figueiredo

Estratégia saúde da família: uma inovação tecnológica em saúde. Jacks Soratto,¹ Denise Elvira Pires de Pires,² Soraia Dornelles,³ Jorge Lorenzetti⁴

NORMA OPERACIONAL DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE (NOAS-SUS/2002)

PACTO PELA SAÚDE - CONSOLIDAÇÃO DO SUS E SUAS DIRETRIZES OPERACIONAIS- PORTARIA GM 399/ SUS 22/06/2006 site: www.saude.gov.br

Ana Karina C. R. de & Cols. Análise Comportamental Clínica - Aspectos Teóricos e Estudos de Caso – Editora Artmed, 2010

ARZENO, M. E. G. Psicodiagnóstico clínico. Porto Alegre: Artes Médicas, 2003. BANACO, R. A. (Org.) Sobre Comportamento e cognição. Santo André, SP: ESETec, 2001, vol. I. BLEGER, J. Temas de psicologia. Entrevista e grupos. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

BLEICHMAR, N. M. & BLEICHMAR, C. L. A psicanálise depois de Freud. Teoria e clínica. Porto Alegre: Artes Médicas, 1992.

BORGES, Nicodemos B./ Cassas, Fernando A.(cols.) Clínica Analítico-comportamental - Aspectos Teóricos e Práticos – Editora Artmed, 2011 BRAIER, E. A. Psicoterapia breve de orientação psicanalítica. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Código de Ética Profissional dos Psicólogos, Resolução n.º 10/05, 2005. _____. Psicologia, ética e direitos humanos. Comissão Nacional de Direitos Humanos. Brasília, 1998.

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-062 – PAULISTÂNIA – SP
site: www.paulistania.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



- CORDIOLI, A. V. Psicoterapias. Abordagens atuais. Porto Alegre: Artes Médicas, 2008 COSTA, J. F. Psicanálise e contexto cultural - imaginário psicanalítico, grupos e psicoterapias. Rio de Janeiro: Campus, 2a. ed., 1989.
- CUNHA, J. A . Psicodiagnóstico-V. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000. DELLITI, M. (Org.) Sobre Comportamento e cognição. Santo André, SP: ESETec, 2001, vol. II. DEWALD, P. Psicoterapia. Uma abordagem dinâmica. Porto Alegre: Artes Médicas, 1986. FIGUEIREDO, L. C. M. Revisitando as psicologias. São Paulo: Vozes, 2008. FREUD, S. (1917) Uma dificuldade no caminho da psicanálise. In: Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago Editora, vol. XVII, 1976. _____. Psicanálise (1926/1925) In: Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago Editora, 1976, vol. XX. _____. Dois verbetes de enciclopédia In: Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago Editora, 1974, vol. XVIII. _____. Algumas lições elementares de psicanálise. (1940/1938) In: Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago Editora, 1974, vol. XXIII. _____. A questão da análise leiga (1926) In: Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago Editora, 1976, vol. XX. GERSHONI, J. Psicodrama no século XXI. São Paulo: Agora, 2008. ABREU, C. N. , Terapia Comportamental e Cognitivo Comportamental - Práticas Clínicas – Editora Roca ILVARES, E. F. M.;
- GONGORA, M. N. A. Psicologia Clínica Comportamental: A Inserção da Entrevista Com Adultos e Crianças. São Paulo: Edicon, 1998. LANGS, R. As bases da psicoterapia. Porto Alegre: Artes Médicas, 1984. MAY, R.; ANGEL, E. & ELLENBERGER, H.T. Existência. Madri: Editorial Gredos, 1977.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. Ato Portaria nº 251/GM. Diretrizes e Normas para Assistência Hospitalar Psiquiátrica. 31/01/2002
<http://portal.saude.gov.br/saude/arquivos/pdf/GM251diretrizes%20e%20normas%20para%20assist.hosp.psiquiatria.pdf>
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. Ato Portaria 336/GM. Centros de Atenção Psicossocial. 19/02/2002.
<http://portal.saude.gov.br/saude/arquivos/pdf/GM336%20CENTROS%20DE%20ATENÇÃO%20PSICOSOCIAL.pdf> MINISTÉRIO DA SAÚDE. Legislação.
http://portal.saude.gov.br/saude/visao.cfm?id_area=169
- MINUCHIN, S & FISHMAN, C. Técnicas de Terapia Familiar. Porto Alegre: ARTMED, 2003. MORENO, J. L. Psicodrama. Rio de Janeiro: Cultrix, 2006.
- ANDRETTA, I. (ORG). Manual Prático de Terapia Cognitivo-Comportamental, Editora Casa do Psicólogo, 2011 PERLS, F. Abordagem Gestáltica e Testemunha Ocular da Terapia. Rio de Janeiro: Zahar, 1977.
- PERLS, F.; HEFFERLINE, R.; GOODMAN, P. Gestalt-terapia. São Paulo: Summus Editorial, 1995. PITTA, A. (Org.). Reabilitação psicossocial no Brasil. São Paulo: Hucitec, 200
- RANGÉ, B. (Org.) Psicoterapias Cognitivo - Comportamentais: um diálogo com a psiquiatria. Porto Alegre: Artmed, 2001.
- RENAUT, A. O indivíduo. Reflexão acerca da filosofia do sujeito. Rio de Janeiro: BCD União de Editoras, 1999.
- ROGERS, C. R. Tornar-se pessoa. São Paulo: Martins Fontes Editora, 2002. _____. Sobre o poder pessoal. São Paulo: Martins Fontes Editora, 2001. _____. Psicoterapia e relações humanas. Belo Horizonte: Interlivros de Minas Gerais, 1977.



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. Relatório final da III Conferência Nacional de Saúde Mental. Brasília, 11 a 15 de dezembro de 2001. Brasília: Conselho Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, 2002.

STRAUB, R. Psicologia da Saúde. Porto Alegre: ARTMED, 2005. TOURINHO, Emmanuel Zagury. Análise do Comportamento - Investigações Históricas, Conceituais e Aplicadas, Editora Roca, 2010

TUNDIS, S. A. & BENJAMIN, A. **A Entrevista de Ajuda**. São Paulo: Ed. Martins Fontes.

BLEGER, J. **Temas de psicologia. Entrevista e grupos**. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

BOCK, A. M., FURTADO, O. e TEIXEIRA, M. L. **Psicologias: uma introdução ao estudo de Psicologia**. São Paulo: Ed. Saraiva.

COSTA, N. R. (org.). Cidadania e loucura: políticas de saúde mental no Brasil. Petrópolis: Vozes, 2002

DALGALARRONDO, Paulo. **Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais**. Porto Alegre: Artmed.

.; KNOBEL, M. **Adolescência Normal: Um Enfoque Psicanalítico**, Ed. Artmed.

OCAMPO, M. L. S. e outros. **O Processo de Psicodiagnóstico e as Técnicas Projetivas**. São Paulo: Martins Fontes.

SEGAL, H. **Introdução à Obra de Melaine Klein**. Rio de Janeiro: Imago.

TRINCA, Walter (org.) **Diagnóstico Psicológico: prática Clínica**. São Paulo: EPU

WIELENSKA, R. C. (Org.) Sobre Comportamento e cognição. Santo André, SP: ESETec, 2001, vol.VI.

ZAMIGNANI, D. R. (Org.) Sobre Comportamento e cognição. Santo André, SP: ESETec, 2001, vol. III.

ABERASTURY, A.;

ZIMERMAN, David E. **Fundamentos Psicanalíticos: teoria, técnica e clínica – uma abordagem didática**. Porto Alegre: Artmed.

ZIMERMAN, David E. **Fundamentos básicos das grupoterapias**. Porto Alegre: Artmed.

SERVIÇOS GERAIS FEMININO:

Português:

Leitura, compreensão e interpretação de texto; gêneros e tipologia textuais. Intertextualidade.

Linguagem denotativa e conotativa; funções da linguagem; figuras de linguagem; variedades linguísticas; impropriedades linguísticas e tópicos de linguagem.

Fonologia, ortografia, acentuação gráfica e significação das palavras.

Morfologia – estrutura e formação de palavras; classes gramaticais das palavras variáveis e invariáveis.

Emprego do “que”.

Estrutura do período simples: termos da oração. Estrutura do período composto: orações coordenadas e/ou subordinadas.

Concordância verbal e nominal. Colocação Pronominal. Regência. Pontuação. Ocorrência da crase.

Matemática:

Operações com Números Inteiros, Fracionários e Decimais - adição, subtração, multiplicação e divisão.

Divisibilidade: números primos, MDC; MMC. Equações de 1º grau com uma ou duas variáveis.

Equações do 2º Grau. Radiciação. Razão e Proporção. Números: arábicos, cardinais e ordinais.

Números racionais. Algarismos romanos. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros

simples e compostos. Medidas de superfície, de volume, de capacidade, de massa, de comprimento, de tempo. Situações-problema.



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



SERVIÇOS GERAIS MASCULINO:

Português:

Leitura, compreensão e interpretação de texto; gêneros e tipologia textuais. Intertextualidade. Linguagem denotativa e conotativa; funções da linguagem; figuras de linguagem; variedades linguísticas; impropriedades linguísticas e tópicos de linguagem. Fonologia, ortografia, acentuação gráfica e significação das palavras. Morfologia – estrutura e formação de palavras; classes gramaticais das palavras variáveis e invariáveis. Emprego do “que”. Estrutura do período simples: termos da oração. Estrutura do período composto: orações coordenadas e/ou subordinadas. Concordância verbal e nominal. Colocação Pronominal. Regência. Pontuação. Ocorrência da crase.

Matemática:

Operações com Números Inteiros, Fracionários e Decimais - adição, subtração, multiplicação e divisão. Divisibilidade: números primos, MDC; MMC. Equações de 1º grau com uma ou duas variáveis. Equações do 2º Grau. Radiciação. Razão e Proporção. Números: arábicos, cardinais e ordinais. Números racionais. Algarismos romanos. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e compostos. Medidas de superfície, de volume, de capacidade, de massa, de comprimento, de tempo. Situações-problema.

TRATORISTA/SERVIÇOS GERAIS:

Português:

Leitura, compreensão e interpretação de texto; gêneros e tipologia textuais. Intertextualidade. Linguagem denotativa e conotativa; funções da linguagem; figuras de linguagem; variedades linguísticas; impropriedades linguísticas e tópicos de linguagem. Fonologia, ortografia, acentuação gráfica e significação das palavras. Morfologia – estrutura e formação de palavras; classes gramaticais das palavras variáveis e invariáveis. Emprego do “que”. Estrutura do período simples: termos da oração. Estrutura do período composto: orações coordenadas e/ou subordinadas. Concordância verbal e nominal. Colocação Pronominal. Regência. Pontuação. Ocorrência da crase.

Matemática:

Operações com Números Inteiros, Fracionários e Decimais - adição, subtração, multiplicação e divisão. Divisibilidade: números primos, MDC; MMC. Equações de 1º grau com uma ou duas variáveis. Equações do 2º Grau. Radiciação. Razão e Proporção. Números: arábicos, cardinais e ordinais. Números racionais. Algarismos romanos. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e compostos. Medidas de superfície, de volume, de capacidade, de massa, de comprimento, de tempo. Situações-problema.